BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII N.º 98 25/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Eduardo Barreto Teixeira Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 106 (CENTO E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I		3
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO		
DTS CME 13 2023	DTS TEQ TCE 4 2023	DTS TEQ TCE 10 2023
DTS CMF 23 2023	DTS TEQ TCE 5 2023	DTS TEQ TCE 11 2023
DTS CMV 9 2023	DTS TEQ TCE 6 2023	DTS TEQ TCE 12 2023
DTS GPG 1 2023	DTS TEQ TCE 7 2023	DTS TEQ TCE 13 2023
DTS MSM 5 2023	DTS TEQ TCE 8 2023	DTS TEQ TCE 14 2023
DTS TEQ TCE 3 2023	DTS TEQ TCE 9 2023	DTS TEQ TCE 15 2023

SEÇÃO II

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL CEL RIC 3 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2023/2025)

EDITAL CEL RIC 4 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2023/2025)

EDITAL CEL VDI 2 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ICHS - DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS)

VDI 3 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ICHS - HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS)

EDITAL CEL VDI 4 2023 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ICHS - BIÊNIO 2023/2025)

EDITAL CME CEL EEAAC 1 2023 (REPRESENTANTES DOCENTES PARA COLEGIADO DA UNIDADE) EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO PIBEX PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL CIAC PROEX 12 2023 - RESULTADO (FASE2)

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO PROEX 10 2023 - AÇÕES RENOVADAS (RESULTADO FINAL - ADITAMENTO)

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO PROEX 10 2023 - RESULTADO AÇÕES RENOVADAS (FASE 2) EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO PROEX 11 2023 - AÇÕES NOVAS (RESULTADO FINAL - ADITAMENTO)

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO PROEX 11 2023 - RESULTADO AÇÕES NOVAS (FASE 2) EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO PROEX 12 2023 - AÇÕES PIBEX (RESULTADO FINAL - ADITAMENTO)

EDITAL DE MONITORIA MBO 12 2023

EDITAL DE SELEÇÃO PGCTIN 1 2023 (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E INCLUSÃO - SELEÇÃO 2023.1)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TCA 3 2022 (ADITAMENTO № 1)

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS DAP 34 2023

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF, FEC E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE CONVÊNIO № 1/2021 (PROCESSO № 23069.161870/2023-60)

PORTARIAS

PORTARIA 876 2023	PORTARIA 887 2023	PORTARIA 892 2023
PORTARIA 884 2023	PORTARIA 889 2023	PORTARIA 893 2023
PORTARIA 885 2023	PORTARIA 890 2023	PORTARIA 894 2023

PORTARIA 886 2023 PORTARIA 891 2023

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 43 2023 RDD DACQ CPD PROGEPE 44 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista DEBORA DO NASCIMENTO Superintendente de Documentação **SEÇÃO I**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF № 13, DE 11 DE MAIO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Diretor e Vicediretor da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

 I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-diretor da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Titulares:

Docentes: Diva Cristina Morett Romano Leão – SIAPE nº 311408 (MEP)

Claudio José de Souza - SIAPE nº 3148888 (MEM)

Técnico Administrativo: Eduardo Bizerril de Freitas Santos – SIAPE nº 3155380

Discente: Élica Oliveira dos Santos – Matrícula UFF nº 219034100

Suplentes:

Docente: Érica Brandão de Moraes – SIAPE nº 3066746 (MFE)

Anielle de Pina Costa – SIAPE nº 3309670 (MEM)

Técnico Administrativo: Sonara Suênia Costa dos Santos — SIAPE nº 2044803

Discente: Hosana dos Santos Souza - Matrícula UFF nº 116034031

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade
#######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF № 23, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designa a Comissão Local de Acompanhamento de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica da Faculdade de Farmácia.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar JESSICA PRONESTINO DE LIMA MOREIRA (representante do PGMA - SIAPE nº 1497344), JOSIANE ROBERTO DOMINGUES (representante do MBO - SIAPE nº 2487326), RANIERI CARVALHO CAMUZI (representante do MAF - SIAPE nº 1760811), ELAINE SILVA MIRANDA (representante do GAFAR - SIAPE nº 1762966), EDLENE RIBEIRO PRUDENCIO DE SOUZA (representante do MTC - SIAPE 1579402), LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER (representante do PPG-CAPS — SIAPE 1847358), THAISA AMORIM NOGUEIRA (representante do RESIFAR SIAPE 1704865), para compor a Comissão Local de Acompanhamento de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica da Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI Diretora da Faculdade de Farmácia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV/UFF N.º 9, DE 23 DE MAIO DE 2023

.

Designação de Comissão Local de acompanhamento de trabalho de campo ou de visita técnica da Faculdade de Veterinária.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os servidores CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA — SIAPE:1333145, WAGNER PESSANHA TAMY- SIAPE: 2248571, ALINE EMERIM PINNA — SIAPE:1956556, MICHEL JOSE ABDALLA HELAYEL — SIAPE:2804681 e TATIANA DIAS SOUTELINO - SIAPE: 2145809, para comporem Comissão Local de acompanhamento de trabalho de campo ou de visita técnica, para elaborar propostas de "Regulamento de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica", de "Protocolo de Segurança para Atividades Práticas em Campo" e de "Termo de Compromisso para Trabalho de Campo" da Faculdade de Veterinária, tendo o primeiro membro da lista como presidente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO ARAÚJO PITOMBO
Diretor da Faculdade de Veterinária
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG/UFF № 1, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designa os membros da comissão paraconstituir o exame de seleção 2023.2.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições estatutárias eregimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores IGOR MARTINS VENÂNCIO PADILHA DE OLIVEIRA, CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA, RUT AMELIA DÍAZ RAMOS, WELINGTON KIFFER DE FREITAS e WILSON THADEU VALLE MACHADO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para o exame de seleção de candidatos para mestrado e doutorado de 2023.2 do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) da UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NICOLÁS MISAILIDIS STRÍKIS Coordenador ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM/UFF № 5, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Designa Membros da Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais dos Docentes de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

 I – Designar a Comissão de Avaliação dos Relatórios Anuais dos Docentes do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do ano de 2022, composta pelos docentes Daniel Pagnin (presidente), SIAPE 1667785, Issa Leal Damous, SIAPE 2031909, e Fernando José Nasser, SIAPE 303742.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL PAGNIN
SIAPE 1667785
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 3, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Organizadora do X SIENQUI.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar os docentes: ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO (presidente), Mat. SIAPE nº 1735252; MÔNICA PINTO MAIA (vice-presidente), Mat. SIAPE nº 1714776; ANDRÉ FERREIRA YOUNG, Mat. SIAPE nº 1377254; DIEGO MARTINEZ PRATA, Mat. SIAPE nº 1804290; JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, Mat. SIAPE nº 6413892; HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1905387; LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, Mat. SIAPE nº 2147093; RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES, Mat. SIAPE nº 1735623; ; ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 1083676; JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO, Mat. SIAPE nº 2053854; ANDRÉ VON-HELD-SOARES, Mat. SIAPE nº 1846524; ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, Mat. SIAPE nº 1261132 e LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 302767, os discentes: LUIZ FELIPE COUTO PINHEL, Mat. nº 118027044 e REBECCA FRANCO PEREIRA, Mat. nº 121027050 e os técnicos administrativos BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS, Mat. SIAPE nº 1888014, e SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 3139306, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do X Simpósio de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense X SIENQUI, que será realizado no período de 29/06/2023 a 14/07/2023.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 4, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Laboratório de Engenharia de Processos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Laboratório de Engenharia de Processos (LEP) o servidor docente ANDRÉ FERREIRA YOUNG Mat. SIAPE 1377254.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

Designação da coordenação dos Laboratórios de Ensino do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação dos Laboratórios de Ensino do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (LENTEQ 1 e 2) os servidores docentes ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA Mat. SIAPE 1261132 e ANDRÉ VON-HELD SOARES Mat. SIAPE 1846524.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 6, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Laboratório de Bioprocessos e Biotecnologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Laboratório de Bioprocessos e Biotecnologia (BIOPRO) a servidora docente NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ Mat. SIAPE 1347052.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 7, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Núcleo de Estudos e Otimização.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Núcleo de Estudos e Otimização (NEO) os servidores docentes DIEGO MARTINEZ PRATA Mat. SIAPE 1804290 e LIZANDRO DE SOUSA SANTOS Mat. SIAPE 2147093.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 8, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Laboratório de Modelagem e Controle de Processos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Laboratório de Modelagem e Controle de Processos (LMCP) os servidores docentes DIEGO MARTINEZ PRATA Mat. SIAPE 1804290, LIZANDRO DE SOUSA SANTOS Mat. SIAPE 2147093, ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA Mat. SIAPE 1261132, VICTOR ROLANDO RUIZ AHON Mat. SIAPE 1672360 e HUGO ALVARENGA OLIVEIRA Mat. SIAPE 1905387.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 9, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Laboratório Interdisciplinar de Soluções Ambientais.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Laboratório Interdisciplinar de Soluções Ambientais (LISA) os servidores docentes MÔNICA PINTO MAIA Mat. SIAPE 1714776, ANDRÉ VON-HELD SOARES Mat. SIAPE 1846524 e ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO Mat. SIAPE 1083676.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 10, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Laboratório de Energia, Materiais e Meio Ambiente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Laboratório de Energia, Materiais e Meio Ambiente (LEMMA) as servidoras docentes Lisiane Veiga Mattos Mat. SIAPE 1736761 e Rita de Cássia Colman Simões Mat. SIAPE 1735623.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 11, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Laboratório de Reatores, Cinética e Catálise.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Laboratório de Reatores, Cinética e Catálise (RECAT) os servidores docentes FABIO BARBOZA PASSOS Mat. SIAPE 6310633, ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO Mat. SIAPE 1735252, HUGO ALVARENGA OLIVEIRA Mat. SIAPE 1905387, ANDRÉ VON-HELD SOARES Mat. SIAPE 1846524 e LUÍS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA Mat. SIAPE 2464263.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 12, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Laboratório de Aplicações em Petróleo e Biocombustíveis.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Laboratório de Aplicações em Petróleo e Biocombustíveis (LABAP) os servidores docentes TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA Mat. SIAPE 3158777, VICTOR ROLANDO RUIZ AHON Mat. SIAPE 1672360, JOÃO CRISÓSTHOMO DE QUEIROZ NETO Mat. SIAPE 1998907, ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARRASCO Mat. SIAPE 1917101 e ANDRÉ FERREIRA YOUNG Mat. SIAPE 1377254.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 13, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Grupo de Estudos em Dinâmica dos Fluidos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Grupo de Estudos em Dinâmica dos Fluidos (GEDIF) os servidores docentes JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO Mat. SIAPE 2053854 e VICTOR ROLANDO RUIZ AHON Mat. SIAPE 1672360.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 14, DE 22 DE MAIO DE 2023

Designação da coordenação do Centro de Estudos e Projetos Acadêmicos, Prof. Arlindo de Almeida Rocha.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar para a coordenação do Centro de Estudos e Projetos Acadêmicos, Prof. Arlindo de Almeida Rocha (CEPAR) os servidores docentes GERALDO DE SOUZA FERREIRA Mat. SIAPE 418930, ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA Mat. SIAPE 1261132, TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA Mat. SIAPE 3158777 e VICTOR ROLANDO RUIZ AHON Mat. SIAPE 1672360.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/TCE/UFF № 15, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa professores para constituírem as bancas examinadoras dos processos seletivos dos projetos de monitoria de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Designar os professores MÔNICA PINTO MAIA, SIAPE: 1714776, ASSENHEIMER DE SOUZA, SIAPE: 3158777, HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, SIAPE: 1905387, JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO, SIAPE: 2053854, LUÍS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA, SIAPE: 2464263, ANDRÉ VON-HELD SOARES, SIAPE: 1846524, ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, SIAPE: 1083676, DIEGO MARTINEZ PRATA, SIAPE: 1804290, GERALDO DE SOUZA FERREIRA, SIAPE: 0418930, ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA, SIAPE: 1261132, LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, SIAPE: 2147093, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, SIAPE: 6413892, TARCÍSIO ARANTES DE MORAES PERNAMBUCO, SIAPE: 0311461 e NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ, SIAPE: 1347052, para constituírem as Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos dos Projetos de Monitoria 2023 do TEQ.
 - II. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS terá efeitos retroativos ao dia 23/03/2023.

SEÇÃO II

EDITAL - RIC/UFF Nº 3/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2023/2025

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF, Nº 9 de 26 de abril de 2023 , no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha Chefe e Subchefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia para o período 2023-2025 e RESOLVE expedir as seguintes normas complementares:

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) é composta pelos membros titulares: DANILO ARTIGAS DA ROCHA (SIAPE 1815176), MAISE DANTAS DA SILVA (SIAPE 1671933), ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA (SIAPE 1757197), KASSIANO VIEIRA MALAQUIAS (matrícula 219060066) e pelos membros suplentes: MARCIO DE JESUS PEREIRA (SIAPE 1674643) e GABRIEL SILVA DE CARVALHO (matrícula 220060047); sendo presidida pelo docente DANILO ARTIGAS DA ROCHA (daniloartigas@id.uff.br).

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS

- Art. 2º Só poderão concorrer à eleição, a que se refere a presente norma, chapas completas, compostas de candidatos à Chefe e Subchefe e cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.
- § 1º— São elegíveis para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, os professores lotados neste Departamento pertencentes ao Instituto de Ciência e Tecnologia (Art. 30 do RGCE) para um mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução eleitoral, por uma única vez (Resolução CUV 61/2012).

PÁG. 024

- § 2º- São inelegíveis os professores:
 - a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
 - b) em licença sem vencimentos.
 - c) em estágio probatório.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 00h do dia 30 de maio de 2023 até às 23h59min do dia 31 de maio de 2023 por meio do requerimento (ANEXO II deste Edital) encaminhado por meio eletrônico a ser preenchido e enviado o e-mail rcm.ric@id.uff.br. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional para o presidente desta comissão eleitoral supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto "Requerimento para inscrição de chapa -Chefe e Subchefe RCM". Cada chapa será composta obrigatoriamente, de um candidato a Chefe e um candidato a Subchefe. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam, documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo (Anexo III). O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO II deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros da chapa.

Parágrafo único - A CEL identificará as chapas inscritas através de números sequenciais, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

Art. 4º - No dia 01 de junho de 2023, às 11h00, a Comissão Eleitoral Local (CEL) Comissão Eleitoral Local avaliará as inscrições. Às 12h, as chapas inscritas serão divulgadas à comunidade acadêmica através de veículos de comunicação da própria UFF.

Art. 5º - A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, conforme Art. 62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, a partir das 12h00min do dia 01 de junho de 2023 até às 23h59min do mesmo dia. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 18h do dia 02 de junho de 2023.

Parágrafo único: Das decisões da CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a homologação, a qual deverá ser convocada extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral Local homologará as inscrições no dia 02 de junho de 2023 até às 18h00min.

CAPÍTULO IV

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 7º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 3 de junho de 2023 até o dia 13 de junho de 2023, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, site(s) próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Parágrafo único: Poderá ser agendado debate entre os candidatos que contarão com a presença obrigatória de pelo menos um membro da CEL, na modalidade ON-LINE que será realizado em dia e horário a ser definido pela CEL. O link será disponibilizado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data marcada pela CEL.

CAPÍTULO V

DA VOTAÇÃO

Art. 6º A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre as 09h00min do dia 14 de junho de 2023 até às 17h00min do dia 15 de junho de 2023, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições on-line serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O tutorial "Como votar utilizando o sistema de votação eletrônica" se encontra disponível no link:

https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1 618.

Parágrafo único. A Consulta Eleitoral on-line será realizada por meio do link: https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art. 7º - Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela

Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação. Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna, para efeito de apuração, o último voto depositado.

Art. 8º - São eleitores:

- a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de Ensino do Instituto de Ciência e Tecnologia;
- b) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Ensino do Instituto de Ciência e Tecnologia;
- c) Os alunos votarão para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;
- d) no caso do Departamento que oferecer disciplinas em cursos de pós-graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO

- Art. 9º A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, a partir das 18h00min do dia 15 de junho de 2023, através de evento online, acessível por meio do link: https://meet.google.com/pzf-ffxz-ndh.
- § 1º O resultado da apuração será divulgado até às 21h00min do dia 15 de junho de 2023. O link de acesso à gravação do evento de divulgação do resultado da eleição ficará disponível por 30 dias, no site do ICT (http://ict.sites.uff.br/).
- Art. 10 Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais RGCE a partir das 00h00min do dia 16 de junho de 2023 até às 15h00min do dia 20 de junho de 2023.

Parágrafo único — O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 17h00min do dia 20 de junho de 2023.

- Art. 11 O resultado final da consulta será divulgado até às 18h00min do dia 20 de junho de 2023, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICT,
- Art. 12 Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo, para o Colegiado de Unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.
- Art. 17 As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas no site do ICT (http://ict.sites.uff.br/)
- Art. 18 Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Rio das Ostras, 23 de maio de 2023.

DANILO ARTIGAS DA ROCHA
SIAPE 1815176
Presidente da Comissão Eleitoral Local
######

ANEXO I CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE

DATAS E HORÁRIOS	EVENTOS
23 de maio de 2023	Divulgação do edital
Início: 00h:00 de 30 de maio de 2023 Término: 23h:59 de 31 de maio de 2023	Inscrições
01 de junho de 2023, às 12h00	Divulgação das inscrições
02 de junho de 2023, até 17h00	Recursos às Inscrições
02 de junho de 2023, às 18h00	Resultado do julgamento dos recursos
02 de junho de 2023, às 18h00	Divulgação das chapas homologadas
Início: 03 de junho de 2023 Término: 13 de junho de 2023, até às 18h00	Campanha Eleitoral
Início: 09h00 de 14 de junho de 2023 Término: 17h00 de 15 de junho de 2023	Consulta Eleitoral
15 de junho de 2023, às 18h00	Apuração do resultado
15 de junho de 2023, até às 21h00	Divulgação do resultado
16 a 20 de junho de 2023, às 15h00	Recursos aos Resultados
20 de junho de 2023, até às 17h00	Resultado do Julgamento dos recursos
20 de junho de 2023, até às 18h00	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Chapa: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS RIC/UFF nº 09 de 26 de abril de 2023, vimos
requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento
de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia, para o período 2023-2025, a inscrição no processo
de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

Obs: RGCE, Art. 30, Parágrafo Único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

	Chefe	
Nome completo		

Nome completo

SIAPE
e-mail

Assinatura

Subchefe

Nome completo

SIAPE
e-mail

Assinatura

Responsável pela Chapa	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de novo Chefe e Subchefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia

Eu,, candidato a
do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e
Tecnologia, Unidade da UFF em Rio das Ostras, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade
previstos no Art. 24 e Art. 30 do RGCE.
Art. 24 - É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da
JFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem
vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.
Parágrafo único - É inelegível em qualquer consulta o professor em estágio probatório.
Art. 30 - É elegível para o cargo de Chefe ou Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro
permanente ali lotado que atenda ao Art. 24. Parágrafo único -Caso eleito, o docente deverá exercer o
cargo no regime de tempo integral.
Rio das Ostras, de de 2023.
Assinatura do Candidato

EDITAL - RIC/UFF Nº 4/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2023/2025

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF, N°10 de 26 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia para o período 2023-2025 e RESOLVE expedir as seguintes normas complementares:

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) é composta pelos membros titulares: PAULO APICELO DE SOUZA PEREIRA — (SIAPE 1482847), PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA — (SIAPE 205239), PAULA SANTANA TUPPAN GARCEZ — (MATRÍCULA: 22206305), MARCIO DE JESUS PEREIRA — (MATRÍCULA SIAPE 1674643), e pelos membros suplentes LARA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA — (MATRÍCULA: 220063060) e ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA — (SIAPE 175719) sendo presidida pelo docente PAULO APICELO DE SOUZA PEREIRA (pauloapicelo@id.uff.b)

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS

- Art. 2º Só poderão concorrer à eleição, a que se refere a presente norma, chapas completas, compostas de candidatos à Chefe e Subchefe e cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.
- § 1º— São elegíveis para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia, os professores lotados no Departamento pertencentes ao Instituto de Ciência e Tecnologia (Art. 30 do RGCE) para um mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução eleitoral, por uma única vez (Resolução CUV 61/2012).

- § 2º- São inelegíveis os professores:
 - a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
 - b) em licença sem vencimentos.
 - c) em estágio probatório.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 00h do dia 29 de maio de 2023 até às 23h59min do dia 30 de maio de 2023 por meio do requerimento (ANEXO II deste Edital) encaminhado por meio eletrônico a ser preenchido e enviado o e-mail reg.ric@id.uff.br. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional, para o presidente desta comissão eleitoral supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto "Requerimento para inscrição de chapa -Chefe e Subchefe REG". Cada chapa será composta obrigatoriamente, de um candidato a Chefe e um candidato a Subchefe. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam, documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo (Anexo III). O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO II deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros da chapa.

Parágrafo único - A CEL identifica as chapas inscritas através de números sequenciais, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificaram nas cédulas oficiais.

Art. 4º - No dia 31 de maio de 2023, às 18h, a Comissão Eleitoral Local (CEL) avaliará as inscrições.

Art. 5º - A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, conforme Art. 62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, no dia 01 de junho de 2023 até às 18h do mesmo dia. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 18h do dia 02 de junho de 2023.

Parágrafo único: Das decisões da CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a homologação, a qual deverá ser convocada extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral Local homologa as inscrições no dia 02 de junho de 2023 até às 18h00min.

PÁG. 033

CAPÍTULO IV

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 7º - A campanha eleitoral transcorrerá até ás 18h do dia 15 de junho de 2023, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, site(s) próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Parágrafo único: Poderá ser agendado debate entre os candidatos que contarão com a presença obrigatória de pelo menos um membro da CEL, na modalidade ON-LINE que será realizado em dia e horário a ser definido pela CEL. O link será disponibilizado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data marcada pela CEL.

CAPÍTULO V

DA VOTAÇÃO

Art. 6º A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre às 09h min do dia 19 de junho de 2023 até as 17h do dia 20 de junho de 2023, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. A Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições on-line serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line HeliosVoting, homologado pelo STI. O tutorial "Como votar utilizando o sistema de votação eletrônica" se encontra disponível no link: https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618.

Parágrafo único. A Consulta Eleitoral on-line será realizada por meio do link: https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art. 7º - Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação. Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna, para efeito de apuração, o último voto depositado.

Art. 8º - São eleitores:

- a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de Ensino do Instituto de Ciência e Tecnologia;
- b) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Ensino do Instituto de Ciência e Tecnologia;
- c) Os alunos votarão para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;
- d) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em cursos de pós-graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO

- Art. 9º A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line HeliosVoting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, a partir das 18h do dia 20 de junho de 2023, através de evento online, acessível por meio do link: https://meet.google.com/uqh-kggd-nxm?authuser=1
- § 1º O resultado da apuração será divulgado até às 21h do dia 20 de junho de 2023. O link de acesso à gravação do evento de divulgação do resultado da eleição ficará disponível por 30 dias, no site do ICT (http://ict.sites.uff.br/).
- Art. 10 Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais RGCE a partir das 00h00 do dia 21 de junho de 2023 até às 16h do dia 22 de junho de 2023.

Parágrafo único – O resultado do recurso interposto relativo à apuração será divulgado até as 17h do dia 23 de junho de 2023.

- Art. 11 O resultado final da consulta será divulgado até 18h do dia 23 de junho de 2023, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICT,
- Art. 12 Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo, para o Colegiado de Unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/05/2023 SEÇÃO II PÁG. 035

ANO LVII - N.º 98

Art. 17 - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas no site do ICT(http://ict.sites.uff.br/)

Art. 18 - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Rio das Ostras, 23 de maio de 2023.

PAULO APICELO DE SOUZA PEREIRA SIAPE 1482847 Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

ANEXO I CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE

DATAS E HORÁRIOS	EVENTOS
23 de maio de 2023	Divulgação do edital
Início : 00h:00 de 29 de maio de 2023 Término : 23h:59 de 30 de maio de 2023	Inscrições
31 de maio de 2023, às 18h	Divulgação das inscrições
02 de junho de 2023, até 18h	Recursos às Inscrições
02 de junho de 2023, às 18h	Resultado do julgamento dos recursos
31 de maio de 2023, às 18h	Divulgação das chapas homologadas
Até as 18h do dia 15 de junho de 2023	Campanha Eleitoral
Início : 9h de 19 de junho de 2023 Término : 17h de 20 de junho de 2023	Consulta Eleitoral
20 de junho de 2023, às 18h00	Apuração do resultado
20 de junho de 2023, até às 21h	Divulgação do resultado
21 a 22 de junho de 2023, às 16h	Recursos aos Resultados
26 de junho de 2023, até às 17h00	Resultado do Julgamento dos recursos
20 de junho de 2023, até às 18h	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS RIC/UFF nº 10 de 26 de abril de 2023, vimos
requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento
de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia, para o período 2023-2025, a inscrição no processo
de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

Obs: RGCE, Art. 30, Parágrafo Único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Chapa:			

Chefe				
Nome completo				
SIAPE				
e-mail				
Assinatura				
	Subchefe			
Nome completo				
SIAPE				
e-mail				
Assinatura				

Responsável pela Chapa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Cons	sulta Eleitoral para Escolha de novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia
Eu,	
	do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e
Tecno	ologia, Unidade da UFF em Rio das Ostras, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade stos no Art. 24 e Art. 30 do RGCE.
Art. 2	24 - É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da
UFF,	exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem
venci	mentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.
Parág	grafo único - É inelegível em qualquer consulta o professor em estágio probatório.
Art. 3	30 - É elegível para o cargo de Chefe ou Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro
•	anente ali lotado que atenda ao Art. 24. Parágrafo único - Caso eleito, o docente deverá exercer o o no regime de tempo integral.
	Rio das Ostras, de de 2023.

Assinatura do Candidato

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE VDIDO ICHS

EDITAL VDI N.º 2, DE 23 DE MAIO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VDI n.º 03 de 26 de abril de 2023, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 — Regulamento Geral das Consultas Eleitorais — RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público A DIVULGAÇÃO das chapas inscritas no processo de consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE DIREITO do ICHS parao biênio 2023/2025.

Chapa 1:

Chefe de Departamento: CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA Subchefe de Departamento:

LEONARDO COSTA DE PAULA

Volta Redonda, 23 de maio de 2023.

TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA SIAPE: 2245997 Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE VDIDO ICHS

EDITAL VDI N.º 3, DE 23 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VDI n.º 03 de 26 de abril de 2023, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 — Regulamento Geral das Consultas Eleitorais — RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da chapa para participação no processo de consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE DIREITO do ICHS parao biênio 2023/2025.

Chapa 1:

Chefe de Departamento: CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA

Subchefe de Departamento: LEONARDO COSTA DE PAULA

Volta Redonda, 23 de maio de 2023.

TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA SIAPE: 2245997 Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ICHS – biênio 2023/2025

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

EDITAL VDI N.º 4, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VDI n.º 03 de 26 de abril de 2023, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 — Regulamento Geral das Consultas Eleitorais — RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art 1º - O evento de "Apresentação da Chapa" será realizado no dia 25 de maio de 2023, das 20 às 22 h, pelo Google Meet.

Art. 2º - O link para participação ativa no evento, com a possibilidade de fazer perguntas, comporta até 250 participantes, com acesso permitido por meio de e-mail institucional (IDUFF): https://meet.google.com/ygv-iuog-xkp.

Art. 3º - O evento terá 3 fases: 1º. Apresentação da Chapa; 2º Perguntas da plateia; 3º Considerações finais da chapa. Os tempos de cada fase e a metodologia são os seguintes

ETAPA	ТЕМРО	METODOLOGIA
1ª - Apresentação das propostas pela chapa.	15 minutos	A chapa terá 15 minutos para apresentar a suaproposta.
2ª – Perguntas da plateia	1 minuto para formulação da pergunta e 3 minutos para resposta.	
3ª - Considerações finais da chapa.	5 minutos	A chapa terá 5 minutos para fazer as considerações finais

- **Art. 4º** O controle de tempo será feito pela Comissão Eleitoral Local. Eventualmente poderá ser utilizado o corte de som. Não será concedido aparte.
- **Art. 5º** A Comissão Eleitoral Local somente aceitará perguntas e respostas com linguajar apropriado e que respeitem o limite de tempo para a sua formulação.
 - Art. 6º O evento será pautado nos princípios da ética e do respeito entre todos.
- **Art. 7º** O direito de resposta e as situações excepcionais serão resolvidos, imediatamente, pela coordenação da mesa.
 - Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Volta Redonda, 23 de maio de 2023.

TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA SIAPE: 2245997 Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

EDITAL CME CEL (EEAAC) Nº 1/2023

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA COLEGIADO DE UNIDADE

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) designada pelo Diretor da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), através da Determinação de Serviço nº 5, de 20 de março de 2023, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais — RGCE, (Resolução nº 104/97 do CUV, disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/eleicoes-regulamentogeral.pdf), RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à Escolha de Representantes Docentes para o Colegiado de Unidade:

Art. 1º – Da Comissão Eleitoral Local:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) está composta pelos seguintes membros docentes: Ana Luiza Dorneles da Silveira (Matrícula SIAPE 2361516), Tatiane Marinz de Souza Luquez (Matrícula SIAPE 1010734), Karinne Cristinne da Silva Cunha (Matrícula SIAPE 1476626) e Anielle de Pina Costa (Matrícula SIAPE 3309670) como docentes titulares.; b) como Suplentes Euzeli da Silva Brandão (Matrícula SIAPE 1114354) e Claudio José de Souza (Matrícula SIAPE 3148888). A comissão é presidida pela docente Prof. Dra. Ana Luiza Dorneles da Silveira, vice-presidente docente Profa. Dra. Karinne Cristinne da Silva Cunha e docentes titulares prof. Dra Tatiane Marinz de Souza Luquez e prof. Dra Anielle de Pina Costa.

Art. 2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para representantes do Colegiado de Unidade os professores que pertencem ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior devidamente lotados no respectivo departamento pertencente à unidade. São considerados inelegíveis os docentes: a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF; b) em licença sem vencimentos.

Art. 3º - Das Inscrições:

As inscrições serão feitas do dia 05/06/2023 ao dia 06/06/2023, por meio do e-mail: eleicaocolegiadouff2023@gmail.com

Art. 4º - Do registro das chapas:

A CEL providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma, implicando que só poderão concorrer à eleição chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão.

Parágrafo único- No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a CEL converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º – Da substituição de candidatos:

A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

Art. 6º - Da data e local da consulta:

- a) A consulta eleitoral será realizada das 09h00min às 17h00min do dia 28/06/2023 de forma eletrônica, com o Sistema de Votação Online Helios Voting, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO nº 005/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais;
- on-line votação 0 sistema pode acessado através do b) de ser link: https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login. Para orientar a votação online, está disponível o tutorial "Como votar utilizando o sistema de votação eletrônica" no link seguinte link: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledg e/1618.
- c) O acesso ao sistema on-line de votação será disponibilizado exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO nº 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor.

Art. 7º - Do acompanhamento do processo de consulta:

- a) Compete a CEL monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria;
- b) Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor (a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto;
- c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação on-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor;
- d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém, só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art. 8º - Do direito a voto:

Para a consulta eleitoral têm direito a voto:

a) Professores pertencentes ao quadro permanente da UFF e lotados na respectiva unidade.

Art. 9º - Da Apuração:

- a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema on-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral de forma remota;
- b) A apuração dos votos será efetuada no dia 28/06/2023 logo após o término do período de votação.

Art.10º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 28/06/2023 às 20h pelo e-mail <u>eleicaocolegiadouff2023@gmail.com</u> e no site http://eeaac.uff.br/.

Art. 11º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração através do e-mail eleicaocolegiadouff2023@gmail, conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até às 17h 00min do dia 29/06/2023.

Art.12º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 07/07/2023 até às 17h, quando toda a documentação será encaminhada pela CEL à Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

(EEAAC), após homologação pelo colegiado de unidade. O resultado final será divulgado no site http://eeaac.uff.br/, br noticias.uff.br/bs e eleicaocolegiadouff2023@gmail.com

Art.13º - Das disposições Finais:

- a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1º instância pela CEL e, em última instância, pelo Conselho Universitário conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 9º deste RGCE.
- b) As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação On-line que afete o acesso dos (as) eleitores (as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela CEL. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Niterói, 19 de maio de 2023.

ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
do Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem
Aurora de Afonso Costa
#######

ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA BIÊNIO 2023 - 2025

DATA	HORÁRIO*	ATO	LOCAL	
01/06/2023 quinta-feira	08h	Abertura do Edital	http://www.eeaac.uff.br br noticias.uff.br/bs	
05/06/2023 até 06/06/2023	08h de 05/06 até às 16h de 06/06/23	Inscrição das Chapas	eleicaocolegiadouff2023@gmail.com	
07/06/2023 quarta-feira	16h - 17 h	Divulgação da inscrição das chapas	http://www.eeaac.uff.br br noticias.uff.br/bs	
08/06/2023 quinta-feira	8h -17h	Recepção dos pedidos de impugnação de chapa	eleicaocolegiadouff2023@gmail.com	
09/06/2023 sexta-feira	08h - 12h	Homologação das Chapas, inícioda campanha eleitoral	http://www.eeaac.uff.br	
12/06/2023 segunda-feira	08h - 12h	Abertura de chamado no STIpara processo eleitoral	STI/UFF	
28/06/2023 quarta- feira	09h-17h	Consulta à Comunidade Acadêmica	Sistema de Eleições On-line <i>Helios Voting</i> ,contratado pela UFF	
28/06/2023 quarta-feira	17:15h	Apuração dos Votos	https://meet.google.com/ link será informado no site da EEAAC e por e-mail eleicaocolegiadouff2023@gmail.com	
28/06/2023 quarta-feira	20h	Divulgação dos Resultados da apuração	http://www.eeaac.uff.br e eleicaocolegiadouff2023@gma il.com	

29/06/2023 quinta-feira	08h -17h	Recebimento de recursos relativos à apuração	eleicaocolegiadouff2023@gmail.com
30/06/2023 sexta-feira	12h - 17h	Resultado da análise dos recursos relativos à apuração	http://www.eeaac.uff.
04/07/2023 terça-feira	14h - 17h	Homologação do resultado final pelo colegiado de unidade	EEAAC
07/07/2023 Sexta-feira	14h-17h	Divulgação do resultado final	http://www.eeaac.uff. br noticias.uff.br/bs e eleicaocolegiadouff2023@gma il.com

^{*}Todos os horários, no calendário e no edital, fazem referência ao Horário Oficial de Brasília

P.048

EDITAL PIBEX – PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL (CIAC/PROEX) № 12/2023 RESULTADO (FASE 2)

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense, em consonância com a Resolução/CUV/150/2003 e a Resolução/CEP/14/2005, considerando as sugestões de normas propostas pela Comissão de Bolsa de Extensão, pela Coordenação de Desenvolvimento e Análise de Áreas Temáticas de Extensão (CDAT/EX) e pela Câmara Técnica de Extensão (CTE), divulga o presente Resultado da Fase 2 do Edital PIBEX — Pré-Universitário Social, para o exercício de 2023.

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
1	389662	Rede Educativa Brasil: Pré-Universitário Social Nova Friburgo	Amauri Favieri Ribeiro	FFE / ISNF
2	390145	Curso Pré Enem Nise da Silveira (Cópia) (Cópia) 17-02-2022 (Cópia) 24-02-2023	Ana Claudia Carvalho Giordani	GGE / EGG
3	389574	Pré-Vestibular Social Macunaíma UFF - Letras2023	Carla de Figueiredo Portilho	GLE / EGL
4	388943	Pré-Universitário Popular Praia Vermelha - UFF	Claudio Ribeiro Carvalho	TEC / TCE
5	389682	Pré Social Jorge da Paz Almeida	Jacqueline da Silva Deolindo Curvello	COC / ESR
6	389890	Pré-Universitário Oficina do Saber	José Nilton de Sousa	COPE /PROEX
7	389337	Pré-ENEM ICEx	Lígia Maria Mendonça Vieira	VQI / VCX
8	389275	Rede Educativa UFF - Pré Vestibular Social 2023	Martius Vicente Rodriguez Y Rodriguez	LITS / PROEX
9	388643	Pré Universitário Social da UFF/RO	Sandra Maria do Amaral Chaves	REN / RHS
10	389413	Pré-Vestibular Social Dr. Luiz Gama	Wilson Madeira Filho	SDB / ESD

Niterói, 16 de março de 2023.

LEILA GATTI SOBREIRO Pró-Reitora de Extensão SIAPE 1081962 ######

EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROEX № 10/2023 - AÇÕES RENOVADAS

RESULTADO FINAL - ADITAMENTO

Considerando que apenas duas ações foram contempladas no aditivo do edital de Bolsas de extensão - PIBEX 2023, e visando o fortalecimento das ações extensionistas, a Pró-reitoria de extensão procedeu à redistribuição das bolsas não alocadas nas ações PIBEX para as Ações Novas e Renovadas. Assim, ao montante de bolsas apontado no aditamento (45 bolsas de extensão para ações renovadas e 14 para ações novas) foram acrescidas 23 bolsas para ações renovadas e 7 para ações novas.

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
1	388822	A ÁREAS DE ATUAÇÃO DO OPERADOR DO DIREITO	David Augusto Fernandes	MDI / ICM
2	386199	A LIGA ACADÊMICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARCERIA COM "Racionalidades Médicas no Contexto da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e temas afins"	Janaina Luiza dos Santos	REN / RHS
3	390227	Adolescentes e jovens do interior do Rio de Janeiro: participação, direitos e saúde	Paula Martins Sirelli	RIR / RHS
4	390197	ALIMENTA e EDUCA: informações sobre práticas alimentares saudáveis	Manoela Pessanha da Penha	MNS / CMN
5	389246	Apoio nutricional e integrativo à maternidade (ANIMA)	Daniele Mendonça Ferreira	MNS / CMN
6	388875	Atlas socioeconômico do norte fluminense	Leandro Bruno Santos	GRC / ESR
7	389399	Avaliação e intervenção nutricional de adultos e idosos	Sílvia Maria Custódio das Dores	MND / CMN
8	389677	Bancos Familiares de Sementes	Simone da Conceição Silva	COC / ESR
9	388677	Brasil em tela: As fundamentadas	Clarice C Carvalho	RIR / RHS
10	388842	Canal História da Psicologia 2023	Andre Elias Morelli Ribeiro	RPS / RHS
11	390202	Capacitação em controle higiênico-sanitário para manipuladores do comércio ambulante de alimentos no município de Niterói, Rio de Janeiro	Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros	MNS / CMN

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
12	390072	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da UFF: articulação entre extensão, ensino e pesquisa	Luciene Burlandy Campos de Alcântara	MNS / CMN
13	390216	Clínica de Insuficiência Cardíaca Coração Valente	Ana Carla Dantas Cavalcanti	MFE / CME
14	389456	COLÓQUIO POLITIQUÊS- INTEGRAÇÃO DO MEIO ACADÊMICO UNIVERSITÁRIO E A SOCIEDADE	Danilo Marcondes de Souza Filho	GFL / EGH
15	390074	Comida de verdade UFF: Ações de promoção da alimentação adequada e saudável em Niterói e adjacências	Camila Maranha Paes de Carvalho	MNS / CMN
16	389280	Comunicação e Ciência da Nutrição: Alimentando conhecimentos (Cópia) 07-02-2023	Anderson Junger Teodoro	MND / CMN
17	390190	Conhecendo o solo	Itaynara Batista	GGE / EGG
18	388383	Dar voz: o estudante de Odontologia e seu cotidiano universitário (Cópia) 10-02-2022 (Cópia) 27-12-2022	Michelle Cecille Bandeira Teixeira	MSS / CMS
19	389819	DATA - Pesquisa em Informática Aplicada e Estudos Organizacionais (Cópia) 18-02-2023	Elaine Ribeiro Sigette	STA / EST
20	389365	Desvendando o Corpo Humano (Ano 5)	Thereza Cristina Lonzetti Bargut	FCB / ISNF
21	389990	Diálogos com as famílias: A produção de conteúdo informativo sobre os efeitos jurídicos do casamento e do divórcio	Priscila Petereit de Paola Gonçalves	MDI / ICM
22	389033	Drogas de abuso e a escola: o que as Neurociências tem a nos dizer sobre isso?	Priscilla Oliveira Silva Bomfim	GNE / EGB
23	390061	Educação em saúde através da prática dialogada com ACS: construção de identidade profissional	Ana Catarina Busch Loivos	FFE / ISNF
24	388830	Entendo o Sistema Imunológico através da obesidade (Cópia) 23-01- 2023	Caroline de Souza Barros	GIM / EGB
25	389001	ENVELHECIMENTO ATIVO:uma proposta de intervenção interdisciplinar para a promoção da atenção integral da pessoa idosa	Moema Guimarães Motta	MSS / CMS
26	389255	Escolas do Território	Domingos Barros Nobre	DED / IEAR
27	389532	Espaço Aberto de aprendizagem em gestão	Eduardo Picanço Cruz	STE / EST
28	389791	Estudo e Desenvolvimento de Jogos e Atividades Musicais para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha	VFI / VCX

	PROTOCOLO	ТІТИLО	COORDENADOR	Unidade
29	389992	Eventos em Educação Matemática - 2023	Adriano Vargas Freitas	SSE / ESE
30	389710	Formação continuada para assistentes sociais supervisoras/es de campo	Letícia Barros Palma da Rosa	RIR / RHS
31	388525	Gato em Teto de Zinco Quente	Marília Etienne Arreguy	SFP / ESE
32	390164	Geografia da Educação, práticas educativas e trabalho docente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Cópia) 24-02-2023	Daniel Pereira Rosa	GGE / EGG
33	389702	HPV SEM NEURA": ANÁLISE DO CONHECIMENTO E ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO	Aislan Cristina Rheder Fagundes Pascoal	FCB / ISNF
34	388902	Imunolog - Divulgando Ciência (Cópia) 25-01-2023	Maria Fernanda de Souza Costa Silva	GIM / EGB
35	389573	Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas: desenvolvendo ações dialógicas	Juliana Thimóteo Nazareno Mendes	SSC / ESR
36	388255	LabIntegra: Laboratório de Práticas Integradas em Vivências Acadêmicas, Acolhimento Estudantil e Saúde Mental - UFF Rio das Ostras	Fabia Monica Souza dos Santos	RPS / RHS
37	390292	LACCRI - Laboratório de Comunicação, Criação Digital e Inovação (Agência Experimental de Publicidade e Propaganda)	Luana Ellen de Sales Inocêncio	GCO / EGA
38	390283	Liga Universitária UFFINVEST	Luiz Gustavo Antonio de Souza	CEC / ESR
39	375800	MÃE Mutirão de Agricultura Ecológica	Ana Maria Motta Ribeiro	GSO / EGH
40	378810	Meu Quintal é Maior do que o Mundo	Rita de Cássia Martins Montezuma	GGE / EGG
41	390102	Mostra Virtual Cinema e Ditadura (Cópia) 23-02-2023	Joana D`arc Fernandes Ferraz	GSO / EGH
42	388498	Motirõ em Redes de Culturas e Memórias Intergeracionais em territórios campistas	Andréa Lúcia da Silva de Paiva	COC / ESR
43	389553	Mudanças Globais e Realidades Locais: A Fronteira da Ciência como Instrumento à Emancipação (Cópia) 14-02-2023	Humberto Marotta Ribeiro	GGE / EGG
44	389427	Nutrição em Ação	Kamile Santos Siqueira	REN / RHS

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
45	390187	O BRINCAR NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Liliane Faria da Silva	MEP / CME
46	388483	O Casarão - Laboratório de produção e Análise Crítica de Mídia Impressa e Digital	Carla Baiense Felix	GCO / EGA
47	390211	O laboratório de ensino como espaço de formação docente: construindo experimentos e materiais didáticos para o ensino de Ciências dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.	Maína Bertagna	DED / IEAR
48	389904	Oficina de Música no Autismo e em outras vulnerabilidades (Tambores, Cordas e Cantos Plurais) (Cópia) 13-08-2019 (Cópia) 17-11-2020 (Cópia) 14-02-2021 (Cópia) 12-05-2021 (Cópia) 20-02-2022 (Cópia) 21-02-2023	Stephan Malta Oliveira	MMI / CMM
49	347437	Organização de acervo material para direção de arte	India Mara Martins	GCV / EGA
50	389370	Parasitologia Hoje: popularização científica através das redes sociais	Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos	MIP / CMB
51	388886	PID - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA SUBPROJETO: SEMIOLINGUÍSTICA E ENSINO: A SALA DE LEITURA COMO ESPAÇO DE FRUIÇÃO	Glayci Kelli Reis da Silva Xavier	GLC / EGL
52	390135	Plantar	Bettina Monika Ruppelt	MTC / CMF
53	390118	Poesia na escola (Cópia) 23-02-2023	Maria Onete Lopes Ferreira	DED / IEAR
54	389595	PRAX-CIRCENSE (Cópia) 14-02-2023	Elizandra Garcia da Silva	GEF / IEF
55	389478	PREVALÊNCIA DAS LESÕES ORAIS EM IDOSOS ATENDIDOS NA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA DE NOVA FRIBURGO (Cópia) 13- 02-2023	Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki	FFE / ISNF
56	390136	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL COM ESCOLARES DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS COLUNI/UFF – NITERÓI/RJ (Cópia) 24-02-2023	Luiz Carlos Hubner Moreira	MSC / CMM
57	389011	Projeção de cenários e dinâmicas territoriais: observando e criando fenômenos para garantir oportunidades	Flavia Teixeira Braga	TUR / TCA
58	389518	Projeto de Extensão, Ensino e Pesquisa Amigos do Cavalo	Aline Emerim Pinna	MCV / CMV
59	390160	PROJETO SANIDADE ANIMAL	Michel José Sales Abdalla Helayel	MSV / CMV

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVII – N.° 98 25/05/2023 SEÇÃO II

P.053

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
60	390106	Promoção de Saúde Bucal e Cuidado Assistencial individual em ação Transdisciplinar no Programa Melhor em Casa em Nova Friburgo, RJ	Fábio Renato Pereira Robles	FFE / ISNF
61	388561	Reabilitação Humana, trabalho e inserção social	Maudeth Py Braga	GSI / IPSi
62	390199	Reconfigurações Jornalísticas	Rachel Bertol Domingues	GCO / EGA
63	389696	Revista Multidisciplinar Discente Mundo Livre	Cecilia Souza Oliveira	CPS / ESR
64	388418	Segurança alimentar e nutricional no contexto escolar	Daniele da Silva Bastos Soares	MNS / CMN
65	389856	Semeando agroecologia no campo e na cidade	Suenya Santos da Cruz	RIR / RHS
66	389781	Telas: Núcleo de Produção e Estudo do Audiovisual	Bruno Roberto Campanella	GEC / EGA
67	389695	Territórios quilombolas: terra, trabalho e direitos – ações extensionistas integradas nos Quilombos de Sobara (Araruama) e Maria Joaquina (Cabo Frio)	Susana Maria Maia	RIR / RHS
68	389593	Turistificação da Fortaleza Nossa Senhora da Conceição-RJ (Cópia) 14- 02-2023	Aguinaldo Cesar Fratucci	STT / FTH

LEILA GATTI SOBREIRO Pró-Reitora de Extensão ######

EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROEX) № 10/2023 RESULTADO AÇÕES RENOVADAS (FASE 2)

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense, em consonância com a Resolução/CUV/150/2003 e a Resolução/CEP/14/2005, considerando as sugestões de normas propostas pela Comissão de Bolsa de Extensão, pela Coordenação de Desenvolvimento e Análise de Áreas Temáticas de Extensão (CDAT/EX) e pela Câmara Técnica de Extensão (CTE), divulga o presente Resultado da Fase 2 do Edital de Bolsas de Extensão - Ações Renovadas, para o exercício de 2023.

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	UNIDADE
1	388793	Universidade no ar	Adriana Barsotti Vieira	GCO / EGA
2	388434	VIVA LEITE	Adriana Cristina de Oliveira Silva	MTA /CMV
3	389123	Meninas nas Ciências - UFF	Adriana da Cunha Faria Melibeu	GNE / EGB
4	389498	O que pode um corpo? (Cópia) 13-02-2023	Adriana Martins Correia	GEF / IEF
5	389875	Divulgação do Conhecimento Científico sobre Parasitoses Intestinais: promovendo a aproximação entre universidade esociedade	Adriana Pittella Sudré	MIP / CMB
6	388688	Mapeamento das coleções etnográficas no Brasil 2023	Adriana Russi Tavares de Mello	RAE / RHS
7	387875	Aonde foi parar o meu lixo?	Adriana Soares Dutra	SSC / ESR
8	389291	Estudo dos principais enteroparasitos com ênfase na caracterização molecular de Cryptosporidium spp. e Entamoebaspp. em indivíduos portadores de HIV/AIDS e seus familiares assistidos por uma Instituição Filantrópica de Niteroi-RJ 2022	Alba Cristina Miranda de Barros Alencar	MPT /CMM
9	388651	Cantinho do Reúso (Cópia) 16-01-2023	Aldara da Silva César	VEA / VEI
10	390237	Difusão da Biossegurança na Pesca (Cópia) 12-11- 2018 (Cópia)11-12-2019 (Cópia) 24-02-2023	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos	MZO /CMV
11	388392	Cuidados a Pessoa com Doença de Alzheimer – Blog interativo	Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	MFE /CME
12	389746	Academia na escola	Aline Araujo dos Santos Rabelo	MFL/CMB
13	389801	LABORATÓRIO ABERTO	Aline Moreira de Souza	MCV/CMV
14	389331	Alimente: podcast sobre Nutrição e Ciência (Cópia) 08-02- 2023	Aline Silva de Aguiar	MND /GMN
15	389945	Eu, você e os micróbios: em busca da Saúde Única	Aloysio de Mello FigueiredoCerqueira	MIP / CMB
16	388395	Observatório da Integração Ensino-Serviços de Saúde do Estadodo RJ - OIESS-RJ	Aluisio Gomes da Silva Junior	MPS /CMS

17	20000	Nutrição para adolescentes atletas: Avaliação, educação e	Amina Chain Casta	MNS /CMN
17	389908	assistência nutricional	Amina Chain Costa	IVIIVS / CIVIIV
18	388393	Projeto em Processo	Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva	TAR / TCA
19	389906	OFICINAS DE MONTAGEM: construções metodológicas e experimentações estéticas em direito à cidade	Ana Cabral Rodrigues	VPS / VCH
20	390096	Racismo e Serviço Social: Por um exercício profissional qualificado na direção de uma sociabilidade livre do racismo(Cópia) 23-02-2023	Ana Claudia de Jesus Barreto	SSC / ESR
21	389866	FORMAÇÃO POLÍTICA, EDUCAÇÃO POPULAR, DIREITOS SOCIAISE SERVIÇO SOCIAL	Ana Cristina Oliveira de Oliveira	NEPHU / PROEX
22	390285	LabQualiseg UFF : Tecnologias Educacionais Inovadoras noEnsino em Saúde da Gestão e Segurança do Paciente e Qualidade do Cuidado . (Cópia) 24-02-2023	Ana Karine Ramos Brum	MFE /CME
23	390027	Projeto Cuca Legal: Educação e Saúde	Ana Lucia Novais Carvalho	CPS / ESR
24	390024	Atendimento nutricional e ambulatorial da Faculdade deNutrição da UFF Emília de Jesus Ferreiro para crianças eadolescentes	Ana Lúcia Pires Augusto	MND/@MN
25	388907	Revista Goitacá: O caminho para a visibilidade da produçãocientífica no norte fluminense.	Ana Maria Almeida da Costa	SSC / ESR
26	388865	Tratamento conservador da doença renal crônica (Cópia) 01-07-2021 (Cópia) 29-01-2022 (Cópia) 24-01-2023	Ana Maria Ribeiro dos Santos	ммс/амм
27	388556	Programa Vida no Campus-UFF 2023	Ana Paula Lopes dos Santos	GSI / IPSi
28	389580	Educação Popular em Saúde em tempos de negacionismo:formação e experiências comunitárias (Cópia) 14-02-2023	Ana Paula Massadar Morel	SSE / ESE
29	388451	Liga Acadêmica de Radiologia e Imaginologia Odontológica	Anderson Jana Rosa	мос/смо
30	388511	Heterocontrole da fluoretação das águas de abastecimentopúblico no município de Nova Friburgo-RJ. 05-01-2023	Andréa Videira Assaf	FFE / ISNF
31	388410	Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária (Cópia)09-07-2018 (Cópia) 28-01-2020 (Cópia) 19-02-2021 (Cópia) 12-02-2022 (Cópia) 16-05-2022 (Cópia) 29-12-2022	Andreza Aparecida Franco Câmara	MDI / ICM
32	388782	Programa de Controle da Tuberculose Hospitalar do HUAP(Cópia) 19-01-2023	Anna Christina Pinho de Oliveira	HUAP / HUAP
33	381218	Inovação Sociotécnica no Abastecimento de Água em PequenasComunidades: Alternativas de Gestão com Participação da Comunidade	Anna Virgínia Muniz Machado	TDT / TCE
34	390004	Revista Querubim (Cópia) 05-04-2022 (Cópia) 23-02-2023	Aroldo Magno de Oliveira	SSE / ESE
35	389985	Falcons UFFormula SAE 2023 Bolsa AR	Augusto César Lacerda de Oliveira	VMT / VEI
36	389587	Laboratório de Psicanálise, Política, cultura e estudos de Gênero(Cópia) 14-02-2023	Bárbara Breder Machado	CPS / ESR
37	389785	Reflexões para o trabalho com adolescentes - desafios contemporâneos para construção de respostas profissionais	Bruno Ferreira Teixeira	RIR / RHS
38	389363	Difusão e Compartilhamento do Conhecimento Teórico e Prático do Desenvolvimento de Protótipos de Veículos Elétricospara Competições Estudantis	Bruno Soares Moreira Cesar Borba	TEE / TCE

				T
39	389640	Apoio à divulgação científica do Projeto PDPA -Utilização deresíduos de casca de mexilhão de Jurujuba em substituiçãoparcial a areia natural na confecção de blocos de concreto sustentáveis para edificações	Camila Aparecida Abelha Rocha	TEC/TCE
40	389081	Sede de ler - a revista do PROALE (Cópia) 01-02-2023	Camilla dos Santos Ferreira	SSE / ESE
41	344104	X ENCONTRO DE ZOOTECNIA DA FAZENDA ESCOLA DA UFF EMCACHOEIRAS DE MACACU	Carla Aparecida Florentino Rodrigues	MZO /CMV
42	390058	EmbrioON	Carla Ferreira Farias Lancetta	MMO /CMB
43	388725	Grupo de apoio psicopedagógico ao estudante (GAPP)	Carla Ribeiro Guedes	MSS /CMS
44	389974	COMPONDO INDICADORES DE QUALIDADE NA GRADUAÇÃO(Cópia) 19-02-2021 (Cópia) 19-02-2022 (Cópia) 23-02-2023	Carlos Alberto Campello Ribeiro	DCA / EST
45	388633	PURO Informa - Divulgando a UFF em Rio das Ostras e Adjacências	Carlos Bazílio Martins	RCM / RIC
46	389958	Jogos para o Ensino de Biologia Celular e Biotecnologia (Cópia)22-02-2023	Carolina Spiegel	GCM /EGB
47	389874	Programa ConsCiência na Ciência: Escola e Universidade Caminhando Juntas (Ano 10)	Caroline Fernandes dos Santos Bottino	FCB / ISNF
48	389762	Assistência Nutricional e Práticas Educativas para PacientesOncológicos	Celia Cohen	MND/CMN
49	389680	Science Rocks UFF	Christianne Bretas Vieira Scaramello	MFL/CMB
50	389270	Extensão Universitária em Segurança de Alimentos	Claudia Emília Teixeira	MTA /CMV
51	388681	Atlas Virtual de Parasitologia	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior	MIP / CMB
52	388797	Observatório das -reformas educacionais (Cópia) 20-01- 2023	Claudio Fernandes da Costa	DED /IEAR
53	389903	Health, Science and Education Lab	Claudio Tinoco Mesquita	MRD /CMM
54	388588	Desenvolvimento de Artefatos para Ampliação do Acervo Didático do Laboratório de Ensino de Geometria do Instituto deMatemática e Estatística	Cristhabel Janeth Casanova Vasquez	GGM /EGM
55	389181	Desenvolvendo a mobilidade urbana sustentável em cidades deporte médio	Cristiano Souza Marins	CEC /PUCG
56	389338	Mitos e Verdades sobre a Produção de Aves e Suínos	Cristina Kimie Togashi	MZO /CMV
57	388874	Paleoparasitologia para Todos	Daniela Leles de Souza	MIP / CMB
58	389131	Programa Alfabetização e Leitura	Danuse Pereira Vieira	SSE / ESE
59	388397	NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO AVÍCOLA DA UFF (Cópia) 10- 02-2021(Cópia) 24-01-2022 (Cópia) 28-12-2022	Dayse Lima da Costa Abreu	MSV /CMV
60	389789	Programa de Prevenção de Fraturas Osteoporóticas - UFF	Débora Vieira Soares	MMC/CMM
61	388887	Tecendo uma formação de professores (de matemática): contribuições de uma prática entre educação matemática ecosmologias indígenas e	Diego de Matos Gondim	PEB / INF
62	389934	QUESTÃO URBANA E FAVELA: EDUCAÇÃO POPULAR, FORMAÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL NA MARÉ.	Eblin Joseph Farage	SSN / ESS
63	389609	Revista Arte & Cultura R.O.	Edilberto José de Macedo Fonseca	RAE / RHS

				1
64	390028	Questões étnico-raciais e vivências em cultura afrobrasileira	Edson Teixeira da Silva Júnior	RIR / RHS
65	389868	Organização, compartilhamento e divulgação do acervo doPontão de Cultura do Jongo/Caxambu	Elaine Monteiro	SSE / ESE
66	389514	Criação e confecção de modelos de organismos microscópicos,com auxílio de impressora 3D, como ferramenta de ensino e inclusão voltado para portadores de baixa acuidade visual	Elisabete Barbarino	GBM /EGB
67	389040	Promoção da Biossegurança em Ambientes Coletivos.	Elisabeth Marostica	MFL/CMB
68	388377	Ações Integradas de Prevenção e Controle da EsporotricoseAnimal (Cópia) 27-12-2022	Elisabeth Martins da Silva da Rocha	MIP / CMB
69	389670	Formação de profissionais da atenção primária e e coordenadores municipais de saúde bucal para a gestão docuidado no SUS (Cópia) 15-02-2023	Elisete Casotti	MPS /CMS
70	389493	Instrumentos Educacionais para o Ensino Híbrido: Contribuiçãona Construção do Conhecimento Histológico na Formação Acadêmica	Ellen Cortez Contreiras	ммо /смв
71	388996	Serviço de Avaliação Neuropsicológica 2023	Elton Hiroshi Matsushima	GSI / IPSi
72	389557	Programa de Orientação sobre o Uso de Cosméticos (PROUC)	Emeli Moura de Araújo	MTC/CMF
73	390152	Casa da Descoberta - O Centro de Divulgação Científica da UFF	Erica Cristina Nogueira	GFI / EGF
74	388831	Feminismos Subalternos e Educação	Érika Cecília Soares Oliveira	SFP / ESE
75	388068	Educação antirracista: representações de negros e indígenas emlivros didáticos e fontes audiovisuais	Érika Elizabeth Vieira Frazão	SSE / ESE
76	389808	Educação Inclusiva na perspectiva do coensino: da teoria à salade aula (Cópia) 22-02-2022 (Cópia) 18-02- 2023	Erika Souza Leme	SSE / ESE
77	389742	Hortas urbanas e as ações estratégicas para a produção dealimentos na cidade de Campos dos Goytacazes	Erika Vanessa Moreira Santos	GRC / ESR
78	388854	Prevenção, Avaliação e Tratamento de Feridas no Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF. (Cópia) 20- 01-2020 (Cópia) 03-09-2020 (Cópia) 19-02-2021 (Cópia) 09-07-2021 (Cópia) 17-02-2022 (Cópia) 23-01-2023	Euzeli da Silva Brandão	MFE /CME
79	390188	Revista de Psicologia do Curso de Psicologia da UFF-PUVR	Everson Rach Vargas	VPS / VCH
80	389715	Cineclube Sala Escura - Imagens a Decifrar	Fabián Rodrigo Magioli Núñez	GCV / EGA
81	390081	DIREITO DO FUTURO: cidadania, carreira e solução de conflitos	Fabianne Manhães Maciel	MDI / ICM
82	390170	Política e direito da criança e do adolescente	Fábio do Nascimento Simas	SSN / ESS
83	390247	Saber em movimento (Cópia) 24-02-2023	Fábio Ferreira Ribeiro	DCA / EST
84	389027	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Caprinos e Ovinos -GEPECO	Felipe Zandonadi Brandao	MCV /CMV
85	389701	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres	Fernanda Andrade Almeida	MDI / ICM
86	390006	Farmakopedia: Farmacologia nas redes como método de divulgação científica	Fernanda Carla Ferreira de Brito	MFL/CMB
87	389257	Da invisibilidade à resistência: narrativas, reflexões e	Fernanda Ferreira Montes	SFP / ESE

		proposições de professoras e professores de bebês e criançaspequenas		
88	389480	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE SOBRE OS CUIDADOS COM ORECÉM-NASCIDO NO PROCESSO DE ALTA DA MATERNIDADE	Fernanda Garcia Bezerra Góes	REN / RHS
89	389647	Capacita ENF/UFF - Oficinas de Práticas Assistenciais para Educação Permanente de Profissionais da Enfermagem	Fernanda Maria Vieira Pereira	REN / RHS
90	389078	ESCOLA DE INCLUSÃO	Fernanda Serpa Cardoso	GCM /EGB
91	389902	Promoção de saúde bucal a pessoas com deficiência: abordagem centrada na pessoa e família do autocuidado àreabilitação.	Flávia Maia Silveira	FFE / ISNF
92	388559	Liga Acadêmica de Voz - LIAVOZ UFF	Flávia Viegas de Andrade Trinas	FEF / ISNF
93	389234	A Universidade pública e o direito à cidade: assessoria a movimentos sociais no Estado do Rio de Janeiro	Francine Helfreich Coutinho dosSantos	SSN / ESS
94	390146	Artes, Diversidade Cultural e Educação (Cópia) 24-02- 2023	Gilmar Rocha	RAE / RHS
95	389641	Grupo de Educação em Diabetes	Giovanna Aparecida Balarini Lima	ммс,смм
96	389738	Grupo de estudos e pesquisa em migrações no Instagram:divulgando informações sobre migrações e migrantesna sociedade atual	Gisele Maria Ribeiro de Almeida	COC / ESR
97	389962	Cuidado farmacêutico: acompanhamento farmacoteurapêuticoe orientações individualizadas para o autocuidado	Gleyce Moreno Barbosa	MTC/CMF
98	388379	Atendimento nutricional de pacientes ambulatoriais com odiagnóstico de Doença Inflamatória Intestinal	Grazielle Vilas Bôas Huguenin	MND/CMN
99	389802	Webradio Nas Ondas do lacs	Helen P Fontes	GCO / EGA
100	388500	Roda de conversa: Divulgando Paulo Freire, despertando vocações	Helena de Souza Pereira	GCM /EGB
101	389523	Jardim do ICM: Aproximações entre o direito à sadia qualidadede vida e a paisagem do espaço urbano na UFF	Heron Abdon Souza	MDI / ICM
102	389816	Curso de Proficiência em Língua Portuguesa para Imigrantes	Inny Bello Accioly	SSE / ESE
103	389469	Desenvolvimento de Aplicativos para Otimização de Processos eDesempenho Organizacional (Cópia) 12-02- 2023	Isabela Florindo Pinheiro	TEM/TCE
104	388808	Programa de Extensão em educação, saúde e bem-estar doInstituto Biomédico.	Ismar Araujo de Moraes	СМВ /СМВ
105	389260	Café com o RH: Promovendo ações em prol da melhoria daqualidade de vida dentro e fora do trabalho em Macaé	Izabela Maria Rezende Taveira	MDM /ICM
106	389950	A REDE GEAL-UFF DE SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (22-02-2023	Jairo Werner Junior	MMI /CMM
107	389335	Laboratório de Letramentos Acadêmicos - LabLA-UFF (Cópia) 08-02-2023	Jéssica do Nascimento Rodrigues	SSE / ESE
108	388521	Confecção e Divulgação de material para estudo da Fisiologia daReprodução Animal em Libras 2023	Joanna Maria Gonçalves de SouzaFabjan	MCV /CMV
109	389618	Ciclo de Estudos em Etnomatemática (Cópia) 08-02- 2020 (Cópia) 13-03-2021 (Cópia) 21-02-2022 (Cópia)	João Bosco Bezerra de Farias	PEB / INF

		14-02-2023		
110	388711	Desenvolvimento de embalagem pericial para polícia do Estadodo Rio de Janeiro (Cópia) 17-01-2023	João Marcos Viana de Quadros Bittencourt	TDT / TCE
111	388140	Espaço aberto para saúde 13° ano na mídia junto à comunidadeinterna e externa à UFF	Jorge Luiz Lima da Silva	MEP /CME
112	389453	A UFF em Macaé e a atuação local do CEJUSC (TJRJ/NUPEMEC):ações para ampliar e aprimorar o uso dos métodos de soluçãoconsensual de conflitos. (Cópia) 11-02-2023	Jorge Luiz Lourenço das Flores	MDI / ICM
113	389350	Observatório da Laicidade na Educação	José Antonio Miranda Sepulveda	SFP / ESE
114	389706	Programa Assistência Toxicológica, Extensão e Pesquisa Epidemiológica no Estado do Rio de Janeiro.	José Paravidino de Macedo Soares	HUAP / HUAP
115	389643	Ciência Política para todos	José Paulo Martins Junior	GCP / EGH
116	389598	Projeto Incluir	José Raphael Bokehi	TCC / TIC
117	389383	Produção agroecológica em Angra dos Reis e o circuito de comercialização com a Universidade	José Renato Sant'anna Porto	DGP /IEAR
118	390020	XXIII Semana de Engenharia e Design	José Rodrigues de Farias Filho	TCE / TCE
119	389511	DescartUFF	Julia Peixoto de Albuquerque	MIP / CMB
120	389354	Projeto de extensão a Agenda Antirracista (Cópia) 13-12- 2021(Cópia) 08-02-2023	Juliana Desiderio Lobo Prudencio	SGM / ESR
121	389190	Bem-Estar Animal e a Sociedade	Juliana Ferreira de Almeida	MSV /CMV
122	390015	Manual clínico e terapêutico de lesões na Odontologia	Juliana Tristão Werneck	FFE / ISNF
123	389960	PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO AORACISMO	Jussara Francisca de Assis dos Santos	SSN / ESS
124	389969	liga academica de biomateriais - LADBIO	Karin de Mello Weig	мот /смо
125	389575	Oficinas de Integração e Atualização entre os Professores da Faculdade de Nutrição da UFF e os Nutricionistas da Rede Básicade Saúde Pública de Niterói	Kátia Ayres Monteiro	MNS /CMN
126	388905	Descascando a Ciência - Ano IV	Kelly Alencar Silva	MBO /CMF
127	390021	ATUALIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE OS VÁRIOS TIPOS DE CÂNCER NA POPULAÇÃO BRASILEIRA-PARCERIA COMA LIGA ACADÊMICA DE ONCOLOGIA E GENÉTICA (Cópia) 23-02-2022 (Cópia) 23-02-2023	Leila Leontina do Couto Barcia	REN / RHS
128	388687	Boa Noite Bom Dia HUAP	Lenita Barreto Lorena Claro	MSS /CMS
129	390268	Odontologia do Esporte: prevenção de injúrias decorrentes depráticas esportivas.	Leonardo dos Santos Antunes	MGD /ISNF
130	388585	Divulgando Ciências 3a Edição	Leonardo Moreira da Costa	GQO /EGQ
131	390079	Desenvolvendo: Cultura dos Direitos Humanos na infância eadolescência	Letícia Virginia Leidens	MDI / ICM
132	389691	Projeto trauma UFF/NF reconstruindo sorrisos: atendimento acrianças com traumatismo dentário	Lívia Azeredo Alves Antunes	FFE / ISNF
133	389268	Include Meninas UFF	Luciana Cardoso de Castro Salgado	TCC / TIC
134	387351	Curso de Extensão em Dentifrícios e Enxaguatórios Bucais	Luise Gomes da Motta	мот/смо

135	389046	Sensibilização em Biossegurança - IB/2023	Luiz Roberto Leão Ferreira	GCM /EGB
136	387772	SOCIOVET - Laboratório Sociedade e Medicina Veterinária	Luiza Carneiro Mareti Valente	MZO /CMV
137	390078	Saúde mental e educação: diálogos críticos sobre medicalizaçãoda vida	Maicon Barbosa Silva	SFP / ESE
138	389998	Mural virtual de técnicas e práticas de enfermagem nos diferentes cenários de assistência à saúde (Cópia) 23-02- 2023	Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	REN / RHS
139	389588	Laboratório de Avaliação Psicológica Infantil (LAPi)	Mara Sizino da Victoria	RPS / RHS
140	388917	Atendimento na área de Diagnóstico por Imagem no AmbienteHospitalar Veterinário 2023 (DIHVET UFF)	Márcia Carolina Salomão Santos	MCV /CMV
141	390225	Campanha de Conscientização sobre doenças transmitidas porvetores	Márcia de Souza Xavier	HUVET / CMV
142	390133	PROJETO JORNADA DE MONOGRAFIA 2023 - 27-10- 2022 (Cópia)24-02-2023	Márcia Maria e Silva	SSE / ESE
143	389760	Síndrome metabólica : efeito dominó na sua saúde (Cópia) 09-01-2023 (Cópia) 17-02-2023	Márcia Maria Sales dos Santos	MMC/CMM
144	388526	Mãos que criam: costura para decoração	Marcia Marques de Queiroz Carvalho	TDT / TCE
145	388675	Fórum Permanente de Estudos da Deficiência 2023	Marcia Oliveira Moraes	GSI / IPSi
146	390313	Liga Acadêmica de Iniciação Científica 2023 (Cópia) 17-02- 2023	Marcos da Veiga Kalil	MOC/CMO
147	389535	Laboratório da TV Universitária de Volta Redonda 2023	Marcus Wagner de Seixas	VDI / VCH
148	388579	Obesidade e COVID-19	Maria Auxiliadora Nogueira Saad	ммс,смм
149	389390	AMOR EM CADA FIO	Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias	ммс,смм
150	389773	Cineclube SocioAmbiental Campos: meio ambiente, desigualdades sociais e desenvolvimento em debate	Maria Gabriela Scotto	COC / ESR
151	389756	CIÊNCIA EM AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DECIÊNCIAS NO DIÁLOGO UNIVERSIDADE- ESCOLA	Mariana Lima Vilela	SSE / ESE
152	389804	Ações de valorização e acompanhamento escolar das aldeiasguarani do município de Maricá	Mariana Paladino	SFP / ESE
153	388468	Ambulatório de Atenção Nutricional para pacientes pós-Covid19	Mariana Sarto Figueiredo	MND/CMN
154	390064	Sustentabilidade na produção de refeições: resíduos sólidos emRestaurantes Institucionais no Estado do Rio de Janeiro	Maristela Soares Lourenço	MNS /CMN
155	389053	Laboratório de Prática Contábil na Área Governamental - 31-01-2023	Miriam Assuncão de Souza Lepsch	DCA / EST
156	388586	Educação infantil: infância, formação e sociedade	Nazareth Salutto	SSE / ESE
157	388744	Conhecendo Outras Plantas Alimentícias (PANC-UFF)	Odara Horta Boscolo	GBG / EGB
158	389722	Vivências Pataxó: saberes ancestrais femininos	Olivia Von Der Weid	GAP / EGH
159	388660	Programa integrado de Extensão, Ensino e Pesquisa em Saúde eAlimentação Escolar - GEPASE -UFF (Cópia) 16- 01-2023	Patricia Camacho Dias	MNS /CMN

		Tayanlarmana a canhacimanta cama estratágia de		
160	389220	Toxoplasmose: o conhecimento como estratégia de prevençãoda infecção (Cópia) 04-02-2022 (Cópia) 06-02-2023	Patricia Riddell Millar	MIP / CMB
161	390051	UFF ESPAÇO AVANÇADO – Trabalho social com Pessoas Idosas: Processos Participativos na Construção da Cidadania	Paula dos Santos Kropf	SSN / ESS
162	390042	Conexão Geoinformação	Paula Maria Moura de Almeida	GGE / EGG
163	390047	Manchetempo	Pedro Aguiar Lopes de Abreu	GCO / EGA
164	388796	Estudos e Tratamento Fisioterapêutico das Incontinências (Cópia) 15-12-2015 (Cópia) 17-01-2017 (Cópia) 07-12-2017 (Cópia) 10-01-2019 (Cópia) 07-01- 2020 (Cópia) 29-12-2020 (Cópia) 06-02-2022 (Cópia) 20-01-2023	Rachel Moreira Morais dos Santos	MFL/CMB
165	389505	O Instagram como ferramenta de divulgação científica: umaestratégia de popularização do sistema visual	Rafael Brito da Silva	GCM /EGB
166	388992	CINEMA COMO CRÔNICA SOCIOPOLÍTICA: ACERVO ESDRASBAPTISTA	Rafael de Luna Freire	GCV / EGA
167	389360	REAÇÕES DIVERTIDAS: CURIOSIDADES DA QUÍMICA NA CASA DADESCOBERTA	Rafael Ferreira da Silva	GQO /EGQ
168	390288	Laboratório de Estatística	Rafael Santos Erbisti	GET /EGM
169	387995	LISDAT-UFF Liga Acadêmica Interdisciplinar de Saúde DigitalAlan Turing	Ranieri Carvalho Camuzi	MAF /CMF
170	388850	Curso de Extensão UNIVERSIDADE E COMUNIDADE: DIÁLOGOSSOBRE A CIDADE POPULAR	Regina Bienenstein	NEPHU / PROEX
171	389881	ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO IDOSO E DO CUIDADOR(CASIC) (Cópia) 16-12-2019 (Cópia) 30-12-2020 (Cópia) 21-02-2023	Renata Frauches Medeiros Coimbra	MND /CMN
172	389859	MAPA DA CIDADANIA URBANA: INVENTÁRIO DE INICIATIVAS EDEMANDAS POPULARES [vigência 2023]	Ricarda Lucilia Domingues Tavares	TAR / TCA
173	389541	Diálogos do Fim do Mundo	Ricardo Bruno da Silva Ferreira	COC / ESR
174	388566	Virologia-UFF na web: um espaço de divulgação do conhecimento (Cópia) 26-01-2022 (Cópia) 10-01-2023	Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia	MIP / CMB
175	388108	Implementação da assistência técnica na produção e comercialização de peixes de corte e ornamentais no estado doRio de Janeiro (Cópia) 06-12-2022	Róberson Sakabe	MZO /CMV
176	389000	CINECLUBE CINEMA BRASILEIRO DE GÊNERO	Rodrigo Cazes Costa	RAE / RHS
177	390254	Crítica literária e crítica da economia política (Cópia) 24- 02-2023	Rodrigo Delpupo Monfardini	CEC / ESR
178	389745	Curso de extensão: Corporeidades, práticas corporais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Cópia) 16-02- 2023	Rosa Malena de Araújo Carvalho	GEF / IEF
179	388544	Programa interdisciplinar de formação no âmbito da alimentação escolar	Roseane Moreira Sampaio Barbosa	MNS /CMN
180	389656	Consulta de Enfermagem ao Idoso participante do ProgramaUFF Espaço Avançado	Rosimere Ferreira Santana	MEM /CME
181	387394	Panema Cultural - Podcast	Rosimere Mendes Cabral	GCI / EGA

				T
182	389295	Programa de Orientação em Farmacotécnica de Medicamentos(PROFARM) (Cópia) 07-02-2023	Samanta Cardozo Mourão	MTC/CMF
183	388490	Saúde das pessoas LGBTI sob a ótica da saúde coletiva: Atençãointegral à saúde no Sistema único e Saúde - PROSAIN-2023	Sandra Mara Silva Brignol	MEB /CMS
184	388644	MELHOR IDADE NA UNIVERSIDADE	Sandra Maria do Amaral Chaves	REN / RHS
185	389512	Observatório da Pequena Empresa	Saulo Bichara Mendonça	MDI / ICM
186	388389	Fauna Brasil - UFF	Sávio Freire Bruno	MCV /CMV
187	389102	Centro de Apoio à Terapia Racional pela Informação sobreMedicamentos - CEATRIM	Selma Rodrigues de Castilho	MAF /CMF
188	390060	Educação Permanente e o Monitoramento Ergonômico em tempos de pandemia na Saúde dos profissionais de Enfermagem na Rede de Referência do SUS (Cópia) 23-02-2023	Silvia Regina Teodoro Pinheiro	REN / RHS
189	389467	PROGRAMA DE EXTENSÃO EM PATOLOGIA BUCAL: DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE LESÕES BUCAIS PROVENIENTES DE PACIENTES ATENDIDOS NO ESTADO DO RIODE JANEIRO (Cópia) 12-02-2023	Simone de Queiroz Chaves Lourenço	МРТ /СММ
190	388798	Liga Acadêmica de DTM e Dor Orofacial da FOUFF	Simone Saldanha Ignacio de Oliveira	мот/смо
191	389761	Crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional: construindo estratégias de territorialização afetiva(Cópia) 17-02-2022 (Cópia) 17-02- 2023	Sônia Maria Dantas Berger	MPS /CMS
192	389189	MOSTRA CIENTÍFICA VIRTUAL DIECI UFF (Cópia) 04-02- 2023	Sonia Regina Alves Nogueira de Sá	GFQ/EGQ
193	388535	LiLinDiv: Libras, Linguística e Divulgação	Tathianna Prado Dawes	GLC / EGL
194	388695	Frenotomia lingual: intervenção precoce para melhor qualidadede vida de neonatos	Thereza Christina Lopes Coutinho	мос/смо
195	388665	Educação contra as drogas: A Química a favor da vida	Thiago Simonato Mozer	VQI / VCX
196	389813	Ciclo de Eventos 2023	Thierry Faria da Silva Gregorio	DCA / EST
197	389336	Cuidado nutricional de populações vulneráveis na AtençãoPrimária à Saúde (Edição 2023)	Ursula Viana Bagni	MNS /CMN
198	389403	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE NITERÓI	Veronica Figueiredo do Amaral	GIM / EGB
199	389826	#MUSEUdeMEMES (Cópia) 19-02-2023	Viktor Henrique Carneiro de SouzaChagas	GEC / EGA
200	388632	Nix: um programa criado no ESTAPEC com ações para melhorsaúde mental dos alunos da UFF (Cópia) 13-01-2023	Vilma Aparecida da Silva Fonseca	MFL/CMB
201	388655	Criando o LEGI: desenvolvimento de artefatos e de condições para a ampliação à educação inclusiva e à itinerância do acervodo museu interativo de Educação Matemática do LEG	Viviana Lorena Vargas Grajales	GGM /EGM
202	389943	GEAV - Grupo de estudos de Anatomia Veterinária	Viviane Alexandre Nunes Degani	MMO /CMB
203	388069	Escola do Leite	Wagner Pessanha Tamy	MZO /CMV
204	389029	O Uso de Softwares de Domínio Público como Ferramenta deAuxílio na Aprendizagem de Conteúdos	Wagner Rambaldi Telles	PEB / INF

		Matemáticos		
205	389699	Educação, novas tecnologias e mídias digitais: articulando práxisinovadoras na educação básica (Cópia) 11-02-2019 (Cópia) 26- 06-2019 (Cópia) 19-01-2020 (Cópia) 20-02-2021 (Cópia) 15-03-2022 (Cópia) 16-02-2023	Walcéa Barreto Alves	SSE / ESE
206	388713	Programa Dá Licença Matemática UFF 2023	Wanderley Moura Rezende	GMA /EGM
207	389183	DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES POR PARASITOS INTESTINAIS ENTRE MORADORES DE COMUNIDADES CARENTES: CONHECENDO A PREVALÊNCIA DE INFECÇÕES E SUA ASSOCIAÇÃO COMO INDICADOR DE ÁREAS POTENCIALMENTEINSALUBRES DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	Yara Leite Adami Rodrigues	MPT /CMM
208	388159	Estudo para implantação do CHECKLIST de cirurgia segura em um Centro Cirúrgico de um hospital da	Yonara Cristiane Ribeiro	REN / RHS

baixada litorânea (Cópia)08-12-2022

Niterói, 16 de março de 2023.

LEILA GATTI SOBREIRO Pró-Reitora de Extensão SIAPE 1081962 #####

EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROEX № 11/2023 - AÇÕES NOVAS **RESULTADO FINAL - ADITAMENTO**

Considerando que apenas duas ações foram contempladas no aditivo do edital de Bolsas de extensão - PIBEX 2023, e visando o fortalecimento das ações extensionistas, a Pró-reitoria de extensão procedeu à redistribuição das bolsas não alocadas nas ações PIBEX para as Ações Novas e Renovadas. Assim, ao montante de bolsas apontado no aditamento (45 bolsas de extensão para ações renovadas e 14 para ações novas) foram acrescidas 23 bolsas para ações renovadas e 7 para ações novas.

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
1	388424	A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE EM PACIENTES DIABÉTICOS E PORTADORES DE DOENÇA PERIODONTAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	Penha Faria da Cunha	FFE / ISNF
2	390159	Arquiteturas Brincantes	Ronaldo de Moraes Brilhante	TAR / TCA
3	390270	Atlas municipal escolar: vivências de uma formação cartográfica	Daniel Luiz Poio Roberti	DGP / IEAR
4	388724	Caminhos para o Bem Viver Bajo el Radar Político	Mariana Bruce Ganem Baptista	GHT / IHT
5	389086	De(s)colonizar seres, saberes, poderes	Monique Araujo de Medeiros Brito	RPS / RHS
6	390234	Divulga UFF: diálogos com o ensino médio	Leandro Bruno Santos	GRC / ESR
7	388997	Educação Diferenciada nas Escolas do Território	Domingos Barros Nobre	DED / IEAR
8	389927	ExperimentAção: Prática, Ensino e Pesquisa no Direito	Luiza Alves Chaves	VDI / VCH
9	389026	Formação continuada de professores de Língua Portuguesa na Educação de Jovens e Adultos: distintos arcabouços teóricos na sala de aula	Elaine Alves Santos Melo	GLC / EGL
10	390239	História Pública e Digital da Educação em interface com a produção do conhecimento histórico em ambientes virtuais colaborativos	Vinicius de Moraes Monção	SFP / ESE

P.065

ΔNO	LVII	_ N °	Q:

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
11	389805	I SEMINÁRIO DE PESQUISA DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - NEPCON	Carlos Victor Nascimento dos Santos	MDI / ICM
12	389515	Identificando e desenvolvendo talentos em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social	Fernanda Serpa Cardoso	GCM / EGB
13	388989	III CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA EM SONORIDADES (CIPS): OS SONS DO FIM DO MUNDO	Jose Claudio Siqueira Castanheira	GCO / EGA
14	390261	Laboratório de Estudos sobre Inclusão digital, Mobilidade Social e Consumo: a perspectiva de alunos de escola pública do Estado do Rio de Janeiro	Carla Barros	GEC / EGA
15	389507	LABORATÓRIO VIVO FLORESTA QUILOMBOLA: SABERES, RESISTÊNCIA E OUTRAS ECOLOGIAS	Rita de Cássia Martins Montezuma	GGE / EGG
16	390029	Mães na Rede: Atenção, Cuidado e Redes de Apoio a mães em sofrimento psíquico	Bruna Pinto Martins Brito	CPS / ESR
17	389690	Medidas de proteção no cenário do ensino médico	Natalia Chilinque Zambao da Silva	MMC / CMM
18	389345	Movimento Inovar: Projetos e Soluções para área de Engenharia	Isabela Florindo Pinheiro	TEM / TCE
19	390171	O Licenciamento ambiental do petróleo e gás como espaço sócio ocupacional do serviço social	Matheus Thomaz da Silva	SSC / ESR
20	390289	Parasitologia além dos muros: ações de educação em saúde na prevenção de parasitoses	Aline Cardoso Caseca	CGB / ISNF
21	389543	Trabalho e Saúde no Brasil: contexto histórico, práticas e políticas	Bruno Chapadeiro Ribeiro	VPS / VCH

LEILA GATTI SOBREIRO Pró-Reitora de Extensão # # # # # #

EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROEX) № 11/2023 RESULTADO AÇÕES NOVAS (FASE 2)

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense, em consonância com a Resolução/CUV/150/2003 e a Resolução/CEP/14/2005, considerando as sugestões de normas propostas pela Comissão de Bolsa de Extensão, pela Coordenação de Desenvolvimento e Análise de Áreas Temáticas de Extensão (CDAT/EX) e pela Câmara Técnica de Extensão (CTE), divulga o presente Resultado da Fase 2 do Edital de Bolsas de Extensão - Ações Novas, para o exercício de 2023.

	PROTOCOLO	ΤίτυLΟ	COORDENADOR	UNIDADE
1	389382	Museu de Educação Matemática do LEG	Abigail Silva Duarte Folha	GGM / EGM
2	390100	Projeto colnspiracões	Adriana Martins Correia	GEF / IEF
3	385999	Grupo de Extensão e Estudos do Rural	Adriane Cristina Benedetti	MZO / CMV
4	389261	Coisa de menina	Alice Bitencourt Haddad	GFL / EGH
5	389867	Elaboração e validação de cartilha educativa acerca dos cuidados prestados à criança pelo familiar frente à alta hospitalar	Aline Cerqueira Santos Santana da Silva	REN / RHS
6	390035	Apoio diagnóstico ao plantel de animais aquáticos do Aquário Marinho do Rio de Janeiro	Aline Moreira de Souza	MCV / CMV
7	389339	"Quíron: interface entre nutrição e saúde mental	Aline Silva de Aguiar	MND / CMN
8	389617	Propriedades familiares de criação de suíno: pesquisa e ação de extensão para o controle das parasitoses em municípios do Rio de Janeiro	Alynne da Silva Barbosa	MIP / CMB
9	388703	MOSTRA CIENTÍFICA DIECI UFF	Ana Luiza Bastos	MMO / CMB
10	389031	Curso de Formação de Educadores Ambientais: Bacia Escola e Sustentabilidade	Anderson Mululo Sato	DGP / IEAR
11	364317	Ações de incentivo ao consumo de carne suína	Andressa da Silva Formigoni	MZO / CMV
12	390101	Sociedade e Sustentabilidade	Anna Virgínia Muniz Machado	TDT / TCE
13	389915	Laboratório de Investigações Pós Lacanianas	Augusto Cesar Freire Coelho	VPS / VCH
14	389597	Primeira infância: territórios, direitos e participação	Beatriz Corsino Perez	CPS / ESR
15	388380	Serviço de Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia aos Pacientes com Necessidades Especiais	Bruna Lavinas Sayed Picciani	FFE / ISNF
16	385469	Biologia Celular Descomplicada: criação de material virtual, visita a laboratório de pesquisa, profissão pesquisador e palestras de divulgação científica para alunos de Ensino Médio sobre a Célula	Bruno Kaufmann Robbs	FCB / ISNF

17	388702	Morfologia no metaverso: uma experiência virtual, interativa e imersiva nos diferentes sistemas do corpo humano e animal	Clarice Machado dos Santos	MMO / CMB
18	389441	Atendimento Juridico aos trabalhadores do Município de Volta Redonda	Clarisse Ines de Oliveira	VDI / VCH
19	389953	Ações para o Desenvolvimento do Turismo no município de Volta Redonda-RJ	Claudia Corrêa de Almeida Moraes	STT / FTH
20	388682	Piolho UFF	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior	MIP / CMB
21	388815	Niterói: roteiros histórico-geográficos para o Ensino Médio	Cristina Pessanha Mary	GGE / EGG
22	389325	Laboratório Aberto de Agroecologia, Nutrição e Tecnologia (LAANT): promovendo a Segurança Alimentar e Nutricional na UFF	Daniele da Silva Bastos Soares	MNS / CMN
23	389630	Tratamento de resíduos orgânicos e uso de bioinsumos: práticas para agricultura familiar	Dirlane de Fátima do Carmo	TER / TCE
24	388509	Encontro de Boardgames da BRO	Eduardo Nahum Ochs	RCN / RHS
25	389531	Os alunos fazem a diferença, ensinando e aprendendo	Eduardo Picanço Cruz	STE / EST
26	389870	Fórum Permanente de Direito Público	Edvaldo de Aguiar Portela Moita	SDB / ESD
27	389562	PROGRAMA DE EXTENSÃO: ESPAÇO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UFF	Enéas Rangel Teixeira	CME / CME
28	390271	Implementando Laboratórios de Educação Matemática Inclusivos (LEMi) em dois Campi interiorizados da UFF.	Erika Silos de Castro Batista	PEB / INF
29	389989	Mediações Culturais para a educação humanizadora	Erika Souza Leme	SSE / ESE
30	389637	NEPEGEN Descomplicando a Genética	Erika Toriyama	MZO / CMV
31	390085	Comemoração dos 20 anos do Curso de Turismo e do Departamento de Turismo	Fabia Trentin	STT / FTH
32	390080	CIDADANIA ATIVA: direitos das pessoas com deficiência em debate	Fabianne Manhães Maciel	MDI / ICM
33	389560	Juventudes e Articulação Comunitária: Uma Proposta para o Cumprimento de Medidas Socioeducativas na Região Costa Verde.	Fabiano Dias Monteiro	DGP / IEAR
34	389271	Gênero e Coeducação na EF escolar: quando o Gênero importa	Fabiano Pries Devide	GEF / IEF
35	390124	Apoio Universitário: Banco de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos - ISNF/UFF – Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Universidade Federal Fluminense - Nova Friburgo – RJ	Fábio Renato Pereira Robles	FFE / ISNF
36	390189	Os riscos da automedicação e do uso não racional de medicamentos: o conhecimento como ferramenta de transformação	Fernanda Carla Ferreira de Brito	MFL/CMB
37	389946	Maus tratos infantis – informação, conscientização e prevenção	Fernanda Volpe de Abreu	FFE / ISNF

a VPS / VCH s GGE / EGG FFE / ISNF
FFE / ISNF
·
MCD / ICNIE
a MGD / ISNF
s TDT / TCE
os MIP / CMB
iro TDT / TCE
ácio CPS / ESR
SSN / ESS
PROPPI / PROPPI
DGP / IEAR
GLC / EGL
TEC / TCE
MEB / CMS
REN / RHS
COPE / PROEX
O HUAP / HUAP
TDT / TCE
мот/смо
TEC / TCE
o SSC / ESR
FFE / ISNF
MOT / CMO

Classificação Documental: 380

		T	<u> </u>		
61	389230	Mulheres da terra que cuidam e curam	Katia Iris Marro	RIR / RHS	
62	390203	Podcast -Traduzindo Direitos.	Leonardo Costa de Paula	VDI / VCH	
63	388591	Química interessante, agradável e divertida	Leonardo Moreira da Costa	GQO / EGQ	
64	389857	Liga Acadêmica de Materiais	Letícia Vitorazi	VMT / VEI	
65	389689	Montando um laboratório didático de Física e Ciências no CIEP 275 Lenine Cortes Falante em Itaocara	Luciano Gomes de Medeiros Junior	PEB / INF	
66	389778	Projeto de apoio ao aprendizado e reforço escolar Renato Nathan (PAR)	Luís Felipe Bellintani Ribeiro	GFL / EGH	
67	389231	Guia Prático de Materiais Dentários	Luise Gomes da Motta	MOT/CMO	
68	388838	A Ciência pede passagem: cientistas brasileiros/as, pesquisas transformadoras e contribuições para a sociedade Maína Bertagna		DED / IEAR	
69	389601	Projeto HidroUFF online	Malú Grave	TEC / TCE	
70	388629	Consultório de Enfermagem: serviço de consulta e teleconsulta em um campus universitário da UFF	Marcela de Abreu Moniz	REN / RHS	
71	362609	AutoCAD Básico – Curso Marcia Marques de Queiroz Carvalho		TDT / TCE	
72	389510	Contaminação do leite: uma abordagem lúdica e educacional Marco Antonio Sloboda Corte		MTA / CMV	
73	390032	V Olimpíada Brasileira de Cartografia: Amazônia no Marcus Vinícius Alves de Carvalho		GAG / EGG	
74	389667	Educação, cidade e pertencimento: círculos de culturas entre coletivos estudantis e artísticos da cidade de Campos dos Goytacazes Maria Claudia Marti Mello Pitrez		COC / ESR	
75	387637	Nas Feiras de adoção de cães e gatos ou nos auditórios: Clínica Médica de Cães e Gatos UFF além dos muros. Maria Cristina Nobr		MCV / CMV	
76	377287	Do domicílio à Escola: promovendo a saúde infantil.	Maria da Anunciação Silva	REN / RHS	
77	390230	Capacitação em risco sanitário e controle higiênico- sanitário através da metodologia segurança Maria das Gracas Gomes de		MNS / CMN	
78	389340	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO Maria de Lourdes Goncalves		MCV/CMV	
79	389471	Junho de 2013: memórias, estudos e interpretações 10 anos depois Mariele Troiano		COC / ESR	
80	390069	O Rolê da Vacina, ampliação da cobertura vacinal entre adolescentes e jovens (Cópia) 23-02-2023 Michele Soltosky		MSC / CMM	
81	389635	A INTERNET COMO FERRAMENTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA NUTRIÇÃO Milena Barcza-stockler Pinto		MND/CMN	
82	390112	"Iniciação à Ciência"	Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa	FCB / ISNF	
83	389317 Serviço de Diagnóstico e Epidemiologia Veterinária		Nathalie Costa da Cunha	MSV / CMV	

Classificação Documental: 380

84	388514	LITERATURA, INF NCIA E FORMAÇÃO	Nazareth Salutto	SSE / ESE
85	390022	Curso de Formação para Supervisores de Estágio em Serviço Social Nelson Machado Pinho Jur - Técnico Administrativo		SSN / ESS
86	389367	Protagonismo discente na gestão de projetos sociais	Neusa Cavalcante Lima	SSC / ESR
87	390056	DIÁLOGO SOBRE SUSTENTABILIDADE APLICADA À INDÚSTRIA E A SERVIÇOS	Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas	TEC / TCE
88	389571	Agir em Saúde: participação, direitos e educação popular com adolescentes e jovens	Paula Martins Sirelli	RIR / RHS
89	390084	Observatório Jovem do Rio de Janeiro - Comunicação Pública da Ciência na Área de Estudos da Juventude Paulo César Rodrigues Carrano		SSE / ESE
90	390186	Hamói'irá: projeto de apoio pedagógico à Educação Escolar Indígena Pataxó	Paulo de Tassio Borges da Silva	DED / IEAR
91	390018	Curso de Extensão "Simplificando o Direito das Famílias Priscila Petereit de Paola		MDI / ICM
92	389673	Preservação e digitalização de filmes amadores		GCV / EGA
93	388726	Fortalecendo a Agroecologia na UFF: potencialidades da Extensão Popular na formação universitária (Cópia) 18-01-2023		RIR / RHS
94	390143	CINECLUBE MATRIZES CLÁSSICAS UFF 2023 - CURADORIA PARTICIPATIVA DISCENTE Renata Cazarini de Freitas		GLC / EGL
95	389900	Estratégia de expansão do conhecimento acerca do papel do cirurgião-dentista no diagnóstico precoce de lesões da cavidade oral e do câncer de boca.		FFE / ISNF
96	388705	Clube do Livro -Água Viva	Ricardo Luiz Fernandes Bella	REG / RIC
97	389067	Experiências de apoio e formação para o fortalecimento de redes de cuidado em Saúde Mental na Atenção Básica	Ricardo Sparapan Pena	VPS / VCH
98	388065	CAPIAÇU E KURUMI: DIFUSÃO DE NOVAS FORRAGEIRAS PARA REGIÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ (Cópia) 05-12-2022 Róberson Machado Pimentel		MZO / CMV
99	389054	Biblioteca à Mostra	Rodrigo Cazes Costa	RAE / RHS
100	319032	RECUPERAÇÃO E MANEJO DA VEGETAÇAO DE RESTINGA NA ORLA SUL DE TAMOIOS, CABO FRIO	5 10.1	
101	389878	Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI - ESCOLA: espaço de treinamento profissional, intergeracionalidade e boas práticas Rosimere Ferreira Santana		MEM / CME
102	389666	Desenvolvimento de curso de atualização em		MAF / CMF
103	389269	Cineclube UFF na Rua: diálogos entre infâncias.		DED / IEAR
104	389783	Resposta do Setor Saúde do município de Niterói para Silvia Eliza Almeida Pereira de		MNS / CMN
105	389433	ATIVIDADES SUPI EMENTARES PARA ALLINOS Sonia Regina Alves Nogueira		GFQ / EGQ
106	388987 Coletivizar o testemunho: circulando palavras e afetos diante de situações de violência Thais Klein de Angelis		GSI / IPSi	

Classificação Documental: 380

107	342853	Gestão Social e Economia Solidária: formação e extensão universitária	Thais Soares Kronemberger	VMD/VCH
108	388693	Uso de recursos lúdicos na sala de espera para o controle da ansiedade em pacientes odontopediátricos	Thereza Christina Lopes Coutinho	мос/смо
109	389744	CapoTEA - Ensino de Capoeira para ajudar na Estimulação Motora de Crianças com TEA	Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha	VFI / VCX
110	390073	Clínica de Assistência Jurídica Popular Esperança Garcia	Wanise Cabral Silva	SDB / ESD
111	389625 CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DENTES HUMANOS		Wantuil Rodrigues Araujo Filho	FFE / ISNF

Niterói, 16 de março de 2023.

LEILA GATTI SOBREIRO Pró-Reitora de Extensão SIAPE 1081962 #####

EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROEX № 12/2023 - AÇÕES PIBEX

RESULTADO FINAL - ADITAMENTO

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade
1	390108	Pré Universitário REAÇÃO - 2023	Roberto Carlos Alvim Cid	GFQ / EGQ
2	389869 PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL ICM/MCT/UFF 20-02-2023		Mauro Silva Florentino	MCT / ICM

LEILA GATTI SOBREIRO Pró-Reitora de Extensão ######

PROGRAMA DE MONITORIA - 2023 EDITAL MBO № 12/2023

1 - DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia CMF.
- **1.2 Departamento de Ensino:** Departamento de Bromatologia MBO.
- 1.3 Projeto: MONITORIA EM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS (MBO A0001)

1.4 - Disciplinas vinculadas:

MBO00039 – Composição de Alimentos I do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO00041 - Composição de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- **1.5.1 Professor Coordenador:** Professora Marcia Barreto da Silva Feijó, matrícula SIAPE 1201420, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- **1.5.2 Demais Professores Orientadores:** Professora Thais Matsue Uekane, matrícula SIAPE 1336652, vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF.
- **1.6 Número de vagas oferecidas:** 01 (uma) vaga para monitor(a) <u>bolsista</u> (a)

2 - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período: 23/05/2023 a 24/05/2023
- 2.2 Local: sistema de monitoria UFF https://sistemas.uff.br/monitoria/- link inscrições "online"
- **2.3 Pré-requisitos:** Poderão inscrever-se os alunos aprovados, em pelo menos 1 das disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- **3.1** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto (Histórico escolar, declaração de matrícula).
- **3.2** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos (as) cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2023.
- **3.3** Declaração de ação afirmativa de ingresso no caso de candidatos ingressantes na UFF por esta política para comprovar o direito ao bônus definido no inciso I do §11 da IN PROGRAD/UFF n° 36 de 12/2022.

P.074

- **3.4** Certidão de nascimento do(s) filho(s) para candidatas mães com filhos de até 5 anos para comprovar o direito ao bônus definido no inciso II do §11 da IN PROGRAD/UFF n° 36 de 12/2022.
- **3.5** Os documentos deverão ser impressos pelos alunos (as) e apresentados até dez minutos antes do dia do início do processo seletivo. Os documentos serão avaliados pelo presidente da banca examinadora, e caso esteja tudo de acordo, o candidato dará prosseguimento ao processo seletivo.

4 - DA SELEÇÃO:

- 4.1 Período: Dia 25/05/23 (quinta-feira) das 9:00 às 12:00
- **4.2 Local:** Laboratório de Bromatologia da Faculdade de Farmácia UFF. As avaliações serão realizadas no período de <u>09 horas a 12 horas do dia 25/05/23</u> (prova escrita 9:00 às 11:00 e entrevista 11:00 às 12:00)

4.3 - Formas de Avaliação:

- **4.3.1** Prova escrita de conteúdo das disciplinas vinculadas. A prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 para ser aprovado.
- **4.3.2** Entrevista do candidato abordando: (1) a motivação para se inscrever na monitoria; (2) conhecimentos sobre ferramentas digitais; e (3) sugestão de atividade didática a ser realizada como ferramenta de auxílio do aprendizado dos alunos da disciplina (classificatória).
- 4.3.3 Coeficiente de rendimento (CR) do candidato(a) (classificatória).

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Estudo da composição química dos alimentos. Determinação das frações constituintes e do valor energético total (métodos e seus fundamentos, cálculos). Tabelas de composição de alimentos. Rotulagem (Geral e Nutricional Obrigatória). Guia alimentar.

4.5 - Critérios de seleção:

- **4.5.1** A nota mínima final para aprovação é 7,0 (sete). A nota final corresponde à média das notas das avaliações acima descritas.
- **4.5.2** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- **4.5.3** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- **4.5.4** O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

FENNEMA, Owen. R.; DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L. Química de alimentos de Fennema.4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Bioquímica de Alimentos. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ "Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz - Volume 1 - Métodos químicas e físicos para análise de alimentos" - 2a Edição - Companhia Melhoramentos - São Paulo - Brasil - 1976.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** 2. ed. – Brasília : ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Alimentos regionais brasileiros** 2. ed. — Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 484 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/livro alimentos regionais brasileiros.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa - IN N° 75, de 8 de outubro de 2020. Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados. Publicada no DOU nº 195, de 9 de outubro de 2020. Disponível em: 7d74fe2d-e187-4136-9fa2-36a8dcfc0f8f (anvisa.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 429, de 8 de outubro de 2020. Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados Publicada no DOU nº 195, de 9 de outubro de 2020. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/RDC_429_2020_.pdf/9dc15f3a-db4c-4d3f-90d8-ef4b80537380

NEPA/UNICAMP. **Tabela Brasileira de Composição de Alimentos –TACO**. Campinas:NEPA/UNICAMP, 2011. 161 p. Disponível em: http://www.unicamp.br/nepa/taco/tabela.php?ativo=tabela

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental. **Tabela Brasileira de Composição de Alimentos-USP**. Versão 4.1. Disponível em: http://www.intranet.fcf.usp.br/tabela/

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP) / Ministério da Educação . tabela de composição química dos alimentos. Disponível em: http://www.unifesp.br/dis/servicos/nutri/

SÃO PAULO. Instituto Adolfo Lutz. **Métodos físico-químicos para análise de Alimentos**, 4ed., coordenadores Odair Zenebon, Neus Sadocco Pascuet e Paulo Tiglea, São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008, p. 1020. Disponível em: http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial 2008.pdf

5 - DA DIVULGAÇÃO

- **5.1 Data e horário:** 26/05/23 a partir das 10 horas.
- **5.2 Local:** exposto na secretaria do departamento de Bromatologia e no sistema de monitoria da UFF (https://sistemas.uff.br/monitoria/).

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 - Os candidatos classificados deverão entrar em contato por e-mail com o Departamento de Bromatologia (mbo.cmf@id.uff.br) até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. metros processos seletivo para assinar o Termo de Compromisso.

Niterói, 22 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES
Chefe do MBO
######

VANESSA N. CASTELO BRANCO Coordenadora de Monitoria ######

EDITAL PGCTIn Nº 1/2023 SELEÇÃO 2023.1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E INCLUSÃO PGCTIn/UFF

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37- 2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de Doutorado em Ciências Tecnologias e Inclusão, para o ano de **2023**, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

- Edital em português publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.
- Edital publicado em LIBRAS no site do programa (http://pgctin.uff.br/).

1- DO PÚBLICO-ALVO

Parágrafo 1º - O público-alvo do curso de doutorado destina-se a brasileiros e a estrangeiros graduados em nível superior com título de mestre nas diferentes áreas de formação de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Tecnológicas, Exatas e da Terra e Humanidades, além de áreas correlatas que se interessem pela perspectiva inclusiva do conhecimento.

Parágrafo 2º - O(a)s candidato(a)s poderão concorrer mediante a apresentação da ata de defesa ou declaração da instituição de origem de que estejam aguardando a emissão do diploma, devendo comprovar a titulação de Mestre, no ato da matrícula no curso.

2- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentos necessários todos os documentos devem ser salvos e enviados em formato PDF

- a) Ficha de inscrição, presente no site da pós-graduação (http://pgctin.uff.br/) no menu seleção, Edital 2023, preenchida e assinada.
- b) Cópia digitalizada do documento de identidade com foto. No caso de estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte e visto adequado para estudo no país.
- c) Cópia digitalizada do CPF ou comprovante da receita federal. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte e visto adequado para estudo.

25/05/2023

SEÇÃO II

P.078

- d) Cópia digitalizada do comprovante eletrônico de pagamento do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente a inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ou da aprovação do requerimento de isenção dessa taxa, conforme a Obs. 1 e 2 do item 3 deste Edital.
- e) Cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES).
- f) Cópia digitalizada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC).
- g) Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, anexando produção intelectual recente que julgar mais relevante, dos últimos cinco anos, já publicada, ou apresentada publicamente, ou submetida à publicação com indicação de aceite ou aprovação (dissertação, artigo em periódico, artigo em congresso, livro ou capítulo de livro, produtos) a ser considerada para fins de avaliação na seleção.
- h) Termo de autodeclaração, disponível no site da pós-graduação (http://pgctin.uff.br/) no menu seleção, opção 2023, quando da solicitação de cota.

3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas ao PGCTIn exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de inscrição online, disponível no site do programa (http://pgctin.uff.br) no menu seleção, opção 2023. O horário limite para submissão das inscrições será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, ver anexo 1, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário, identificado pelo sistema à comissão de seleção. Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PGCTIn não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá gerar o boleto bancário, acessando o sítio eletrônico da Receita Federal no seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Para o preenchimento, devem ser inseridos os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158403

Competência: (06/2023)

Vencimento: (27/06/2023)

CPF do candidato: coloque o seu CPF

Nome do candidato: coloque seu nome completo

Valor: R\$ 350,00 Reais.

OBS. 1: Poderão solicitar isenção de taxa de inscrição:

Os candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição se fará mediante requerimento do candidato, em formato PDF, dirigido ao Programa de Pós-graduação e entregue por e-mail: pcti.egb@id.uff.br, assunto: ISENÇÃO-SELEÇÃO 2023 para a solicitação do pedido de isenção descritos no CRONOGRAMA. A solicitação deve conter:

- a) indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda;
- c) Cópia do Cartão do NIS e
- d) formulário preenchido para requerimento da isenção disponível em nosso site (http://pgctin.uff.br/) no menu seleção, opção Edital 2023.

A homologação de isenção da taxa de inscrição será dada mediante regularidade da situação do candidato, junto ao **CadÚnico**.

Os candidatos que não tiverem a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida deverão optar pelo pagamento da taxa de inscrição e realizar sua inscrição online encaminhada ao PGCTIn exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de inscrição online, disponível no site do programa (http://pgctin.uff.br/) no menu seleção, opção Edital 2023.

OBS. 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.1 A Comissão da Seleção e a Coordenação do PGCTIn não se responsabilizam por inscrições não efetivadas/recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

Parágrafo 1: Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições

Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a/o candidata(o) que:

- a) apresentar qualquer documentação fora dos padrões determinados no item 2;
- b) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- d) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

Os candidatos poderão entrar com recurso como consta no cronograma do edital. O recurso deverá ser escrito em português em formulário específico, disponível na secretaria da pós-graduação ou no site do programa (http://pgctin.uff.br/), no menu seleção, opção Edital 2023, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. O documento deverá ser entregue na data específica conforme o cronograma do edital. A Comissão de Análise de Recurso irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento. Os casos envolvendo autodeclaração e comprovação da identidade das/os candidatas/os inscritas/os para a reserva de vagas serão analisados e acompanhados pela Comissão de Pós-Graduação, que poderá submetê-los à análise da Comissão de Ingresso e Acompanhamento do Sistema de Reserva de Vagas do PGCTIn e às instâncias cabíveis no âmbito da Universidade.

4- DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

4.1 Número de vagas:

As vagas serão distribuídas conforme a tabela 1 no anexo 2.

4.1 Ação afirmativa:

Ver anexo 3.

4.2 - Area de Concentração e Linhas de Pesquisa:

Área de concentração: Ensino, Interdisciplinaridade, Ciências, Tecnologias e Inclusão

Linha de pesquisa 1 - Práticas educativas, desenvolvimento e análise de materiais nas interfaces das ciências, tecnologias e inclusão.

Linha de pesquisa 2 - Questões, fundamentos e debates educacionais na perspectiva do ensino com ênfase nas ciências, tecnologias e inclusão.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Tempo adicional

O benefício de dilação do tempo previsto no inciso V do Art. 30 da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) será assegurado, com a adição de 60 (sessenta) minutos no tempo regulamentar para realização de cada prova, para todas as pessoas com deficiência que realizarem prévia solicitação e comprovação da necessidade. Ao participante que, comprovadamente, fizer jus ao atendimento diferenciado e que não tiver solicitado nenhum recurso de acessibilidade será igualmente assegurado o direito ao tempo adicional.

5.2 - Processo seletivo

A seleção será conduzida pela Comissão de seleção do PGCTIn, que terá responsabilidade plena na elaboração da lista final de candidatos selecionados e no julgamento de quaisquer recursos. O número máximo de vagas para ingresso no Doutorado depende da disponibilidade de orientadores, de acordo com o regimento do PGCTIn e encontra-se publicado no site do PGCTIn, ver anexo 2. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes procedimentos:

- a) Análise do pré-projeto de tese (<u>eliminatória</u>). O pré-projeto de tese deve ter até o limite de 10 páginas (Fonte 10 Times New Roman ou equivalente, espaço um e meio e espaço dois entre parágrafos).
- b) Limite de candidatos para 2º fase. Passarão a segunda etapa do processo seletivo o número máximo de candidatos que corresponda a duas vezes o número de vagas disponibilizadas para o respectivo projeto constante no ANEXO 2 deste Edital.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao pré-projeto de tese, sendo a nota mínima aceita de 7 (sete). Serão avaliados os seguintes critérios:

Critério	Pontos	
1) Adequação, coerência e aderência do pré-projeto ao projeto do orientador selecionado.	3,0	
2) Clareza na delimitação do tema, da relevância da pesquisa para a área de estudo, na formulação da questão de pesquisa, da coerência na relação das questões norteadoras, dos objetivos traçados, da metodologia e do referencial teórico atualizado e expectativa de resultados.		
3) Aspectos linguísticos formais, organização textual e referências bibliográficas coerentes e atuais.		
Total	10,0	

b) **Defesa oral do pré-projeto** (<u>eliminatória</u>). A banca da defesa ocorrerá em data e horário a ser agendado pela secretaria do PGCTIn, com a participação do Professor Orientador escolhido e uma banca de avaliadores, sendo a nota mínima aceita de 7 (sete). A defesa poderá ser feita via vídeo conferência.

Serão avaliados os seguintes critérios:

Critério	Pontos
1) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias baseadas em referencial teórico.	3,0
2) Domínio do conteúdo e fundamentação epistemológica; aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa.	6,0
3) Articulação das publicações acadêmicas à Linha de Pesquisa e/ou projeto de pesquisa.	
Total	10,0

- c) Currículo Vitae Lattes e o Histórico Escolar do Mestrado (classificatória), serão analisados, com nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), a produção acadêmica dos últimos 5 anos. A nota será utilizada para os casos de desempate entre candidatos.
- **5.2.1** A Comissão da Seleção e a Coordenação do PGCTIn não se responsabilizam por quaisquer impedimentos por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação ou queda de energia elétrica durante a defesa oral do préprojeto.

6- DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria e no site do PGCTIn (http://pgctin.uff.br), no menu seleção, **opção Edital 2023**, de acordo com o cronograma presente neste edital. O PGCTIn reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

7- CALENDÁRIO

Ver anexo 1.

OBSERVAÇÃO: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

8- DO REGIME DO CURSO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado. As aulas ocorrem de segunda a sexta feira nos turnos da manhã, tarde e/ou noite. O programa poderá ser contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPI, FAPERJ, CNPq), cuja indicação será definida pela Comissão de Bolsas do PGCTIn. Para maiores informações contate a coordenação pelo e-mail: pcti.egb@id.uff.br, assunto: SELEÇÃO 2023.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital. O ingresso do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no curso observarão o disposto no Regimento interno do PGCTIn, quanto às normas e procedimentos de funcionamento, assim como, a carga horária e a quantidade de créditos exigida e de seu aproveitamento. Casos omissos neste edital serão deliberados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO do PGCTIn.

Niterói, 01 de junho de 2023.

SÉRGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO SIAPE: 1023200 Coordenador do Programa de Doutorado em Ciências, Tecnologias e Inclusão – PGCTIn UFF ######

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

CALENDÁRIO COM OS PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO DO PGCTIn 2023.

JUNHO	ETAPAS	
22 a 26	Inscrição / pedido de isenção / pagamento taxa inscrição	
29	Divulgação das inscrições homologadas	
30	Interposição de recurso da homologação	
31	Lista das inscrições aprovadas após recursos	
JULHO		
02 a 07	Período de avaliação dos pré-projetos de tese	
10 Resultados das avaliações dos Pré-Projetos de Tese		
11-12 Interposição de Recurso sobre as avalições dos pré-projetos		
13-14	Análise dos recursos sobre avaliação dos pré-projetos	
17	Resultados das avaliações dos Pré-Projetos de Tese (pós recurso)	
18 e 21	Defesa oral do pré-projeto de tese (formato remoto)	
26 Resultado da defesa oral do pré-projeto de tese		
27-28	27-28 Interposição de Recursos da etapa defesa oral do pré-projeto de tese	
30	Resultado Final do Processo de Seleção 2023	

ANEXO 2 – TABELA 1: VAGAS OFERTADAS POR DOCENTE NESTE EDITAL 2023

Orientador habilitado	Vagas	Projeto
Diana Negrão	01	Aspectos transdisciplinares do Transtorno do Espectro do
		Autismo.
Fabiana Leta	02	Robótica Educacional
Francisco Gilson R. Porto Jr.		Ensino e Formação em Ciências, Tecnologias e Inclusão na
	02	União Europeia Pós-Bolonha: estudo dos processos de
		implementação
Gerlinde Teixeira	02	Ciências - da Bancada a Sala de Aula
Luiz Andrade	02	Universidade, Divulgação Científica e Inclusão
Paulo Pires	01	Perspectivas Sociológicas e Construções Sociais em Saúde,
		Educação e Diversidade.
Ruth Mariani Braz	01	Arquiteturas Pedagógicas sob a ótica da diversidade, inclusão
		e inovação, através de atividades desplugada e plugadas.
Sérgio Crespo Coelho S Pinto	01	O Pensamento Computacional no ensino e aprendizagem sob
		a ótica da Diversidade, Inclusão e Inovação.

ANEXO 3

RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas e com deficiência no Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão da Universidade Federal Fluminense.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a) o disposto nos artigos 3°, 5° e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, que estabelece a igualdade de oportunidades;
- b) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 20 de dezembro de 1996, que estabelece que o ensino deve ser ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- c) a Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que define a política de ações afirmativas e reserva de vagas que já é adotada para os cursos de graduação na Instituição;
- d) o Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- e) o Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- f) a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- g) a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências,

RESOLVE:

- **Art.1º.** Criar o Programa de Ações Afirmativas no Programa de Pós- Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PROAAF-PGCTIn) da Universidade Federal Fluminense com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência nos termos da presente norma.
 - **Art. 2º.** O Programa de Ações Afirmativas no PGCTIn tem como objetivos:
- I Reservar vagas nos Processos Seletivos para ingresso no Programa de Pós-graduação para negros, indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência;
- II Estabelecer mecanismos para a permanência e inclusão social de estudantes negros, indígenas, quilombolas e/ou com deficiência no PGCTIN;
 - III Promover a acessibilidade da pessoa com deficiência no PGCTIN;

- IV Afirmar a diversidade étnico-racial no âmbito universitário.
- Art. 3º. Para fins no disposto no Art. 1º. consideram-se:
- I Negros (pretos e pardos), os candidatos que se autodeclararem como tal, no ato da inscrição ao processo seletivo, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II Pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
 - III Indígena, aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional.
- IV Quilombola, aquele que pertença à Comunidade Quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.
- §1° A autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Seleção através do procedimento de heteroidentificação regulamentado pela PORTARIA NORMATIVA № 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- §2° O candidato indígena deve apresentar, no ato de inscrição, Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- §3° As pessoas com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.
- §4° O candidato Quilombola deve apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
- Art. 4º. O Programa de Pós-graduação deverá destinar, em cada processo seletivo de ingresso, no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e/ou com deficiência.
- §1° Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as mesmas serão repassadas para a ampla concorrência.
- §2° Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.
- §3° No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa, ou por orientador, o percentual de cotas será obedecido para o total de vagas do edital, e não necessariamente para cada área de concentração, linha de pesquisa ou orientador.
- Art. 5º. A nota final do estudante ingressante por política de ação afirmativa negros, indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação no processo seletivo, 7 (sete), será calculada de acordo com a seguinte expressão até o valor da nota final 10 (dez):

Nota Final = (Nota da Avaliação ≥ 7) × 1,27

§1º A expressão do caput do artigo corresponde à atribuição de um peso/ bônus de 27% à nota da avaliação, respeitando a proporção de estudantes ingressantes por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social na UFF.

- §2º Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa Cota de caráter étnico e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.
- **Art. 6º.** Aplicam-se aos estudantes que ingressarem pelo PROAAF as mesmas regras aplicadas aos demais estudantes do PPG no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades conforme as diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFF e Regimento Interno do Programa.
- **Art. 7º.** A Comissão de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas do PGCTIn realizará a avaliação e monitoramento do PROAAF PGCTIn.
 - Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PGCTIn.
 - Art. 9º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.



EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

ADITAMENTO № 01 AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TCA №03/2022

O **Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Realizar e dar publicidade ao aditamento nº 01 ao edital do programa de gestão TCA nº 03/2022, abrindo novo período de inscrição para adesão ao Programa de Gestão da Escola de Arquitetura e Urbanismo, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.188931/2022-55, tendo como fundamento as disposições elencadas no Edital TCA nº 03/2022, de 29 de novembro de 2022, e este aditamento.
- 1.2. Poderão se candidatar a este novo período de inscrição os servidores técnico-administrativos interessados que se enquadrem nos critérios previstos no Edital TCA nº 03/2022, de 29 de novembro de 2022, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TCA).
- 1.3. A seleção será procedida pelo Diretor da Unidade.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por todos os técnicos administrativos da Escola de Arquitetura e Urbanismo para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão.
- 2.2 As atividades de atendimento ao público, logística patrimonial recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais, fiscalização e acompanhamento de contratos e manutenção e conservação de bens (móveis e imóveis) somente poderá ser realizada na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período: 26/05/2023, das 08 horas às 15 horas.
- 3.2 Dos procedimentos para inscrição:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - BOLETIM DE SERVIÇO 25/05/2023 P.089

- 3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão, no endereço https://programadegestao.uff.br/.
- 3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.
- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.
- 4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:
- I com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado a partir das 15h do dia 26 de maio de 2023, por meio de Edital disponibilizado em https://www.editais.uff.br/, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

- 6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.
- 6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

- 7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterá:
- I as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVII – N.° 98 25/05/2023 SEÇÃO II P.090

serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

- II a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;
- III o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.
- 7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.
- 7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.
- 8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 24, de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Werther Holzer**, **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 24/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1433788** e o código CRC **AFA3E8C3**.

Referência: Processo nº 23069.188931/2022-55 SEI nº 1433788

SEÇÃO IV



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF № 34, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164622/2023-71,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, partir de 12/05/2023, MARCIO WILLIAM DA COSTA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2994156, designado como Substituto Eventual do Chefe da Seção de Orçamento da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-2, através da DTS nº 63 de 25/06/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 23/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1431049 e o código CRC 574C3EB7.

Referência: Processo nº 23069.164622/2023-71

SEI nº 1431049



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.161870/2023-60

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 01/2021

<u>PARTÍCIPES</u>: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

<u>OBJETO</u>: A execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante deste Termo de CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

DATA: 19/11/2021

PRAZO: A vigência será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói e e o prazo de execução do objeto será de 36 (trinta e seis) meses a partir da vigência.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RODRIGO ALVES TORRES DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira**, **CHEFE DE SECAO**, em 23/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1432410** e o código CRC **FD13B891**.

Referência: Processo nº 23069.161870/2023-60

SEI nº 1432410



PORTARIA Nº 876 de 22 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.164479/2023-17, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Engenheiro - Area, ocupado pelo servidor **MARCIO WILLIAM DA COSTA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2994156, código de vaga 417409, **a partir de 15/05/2023**, por ter sido empossado no cargo de Analista Judiciário - Engenheira Civil, no Tribunal Regional Federal da 2º Região, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA Nº 884 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164303/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, *a partir de 27/05/2023*, **ANA JOFFILY COUTINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1493642, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 885 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164303/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, *a partir de 27/05/2023*, **ADRIANA QUINTELLA LOBAO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1680849, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 886 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164313/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, *a partir de 27/05/2023*, **ABILIO SOARES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 297955, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 887 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164313/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/05/2023, ORANGEL ANTONIO AGUILERA SOCORRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2986651, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Biologia Marinha, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA Nº 889 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Neurobiologia, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164332/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, *a partir de 27/05/2023*, **ANA LUCIA TAVARES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2667145, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 890 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Neurobiologia, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164332/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/05/2023, ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2247883, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Neurobiologia, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA Nº 891 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Imunobiologia, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164326/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, *a partir de 27/05/2023*, **FABIO BARROZO DO CANTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1257723, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 892 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Imunobiologia, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164326/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/05/2023, ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1571313, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Imunobiologia, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





PORTARIA Nº 893 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164270/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, *a partir de 27/05/2023*, **LUIZ MORS CABRAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1582685, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR







PORTARIA Nº 894 de 23 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.164270/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 27/05/2023, RAFAEL BRITO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1243495, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA REITOR





Classificação documental: 023.4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF № 43, DE 23 DE MAIO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx nº 561/2016, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU, retificado, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **LENIMAR SIQUEIRA DOS SANTOS PORTUGAL**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Odontoclínica (MOC), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói - RJ, de 23/08/2023 a 22/03/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.174592/2022-20).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
######

Publique-se

MARIANA MAIA KLOJDA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#######

Classificação documental: 023.4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF № 44, DE 23 DE MAIO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Turismo (STT), por três meses, de 01/06/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo de 27/02/2014 a 26/02/2019, com vigência até 26/02/2024, na UNIVERSIDADE DE AVEIRO, Portugal, a ser realizada remotamente do Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.153375/2023-87).

PAULO PIRES DE QUEIROZ, Professor do Magistério Superior do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por três meses, de 01/09/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 26/01/2020, com vigência até 25/01/2025, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.186546/2022-73).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
######

Publique-se

MARIANA MAIA KLOJDA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
########